QUARTA FEIRA 2 DE NOVEMBRO DE 1853. N. 247.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueirôa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.

Bahia	« « « F. Duprad.
Maceió	« « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba	« « « José Rodrigues da Costa.
Natal	« « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty	« « « Antonio de Lemos Braga.
Ceara'	« « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ	« « « Joaquim Marques Rodrigues.
Para'	« « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 31 DE OUTUBRO.

Sobre Londres 27 ¹/⁴ 60 d.
« Paris, 345
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas . . . 28$500 a	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros.	1$930
Pesos columnarios	1$930
« mexicanos	1$800
Acções do Banco.	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal . .	30 de Setb.	Austria . .	21 de Setb
Hespanha .	19 de »	Inglaterra.	24 de »
França . . .	23 de »	Suissa . .	21 de »
Belgica . . .	21 de »	Suecia. . .	15 de »
Italia. . . .	19 de »	E. Unidos.	7 de »
Alemanha .	20 de »	Mexico . .	1 de »
Prussia . . .	20 de »	California.	18 de Agos
Turquia . .	12 de »	Chili . . .	27 de »
Russia. . . .	16 de »	Buenos-A .	27 de Setb
Dinamarca .	16 de »	Montevideo	1 de Out.

NOTICIAS DO IMPERIO.

Para' . .	15 de Outb	S. P. do Sul	1 de Setb
Maranhaõ	19 de »	S. Paulo . .	4 de Out.
Ceara' . .	14 de »	Minas	20 de Setb
Parahiba .	22 de »	R de Janeiro	15 de Out.
Alagôas .	1 de »	Bahia	20 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

31 Segunda. S. Quintino.
1 Terça. ✠✠ Festa de todos os Santos.
2 Quarta. Commemoração de todos os de f.
3 Quinta. S. Malaquias b.
4 Sexta. S. Carlos Borromeo arc. card.
5 Sabbado. Ss. Zacarias e Isabel.
6 Domingo. S. Severo.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Novembro 1 Lua nova as 6 horas, 18 minutos e 31 segundos da manhã.
« 7 Quarto crescente as 9 horas, 41 minutos e 35 segundos da tarde.
« 15 Lua cheia as 4 horas e 20 minutos e 39 segundos da tarde.
« 23 Quarto mingoante as 8 horas, 15 minutos e 39 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de outubro de 1853.

Officio — Ao commandante das armas, communicando, que o alferes do 6. batalhão de infantaria Felix Justiniano de Albuquerque, tendo desembarcado nesta provincia, de bordo do vapor *Guanabara*, em que viera do Pará com destino á côrte, adoeceu de um pé, e se acha impossibilitado de proseguir em sua viagem, conforme provou com attestado do facultativo que o examinou, e recommendando que faça embarcar a esse official logo que elle esteja restabelecido, certo de que vai levar ao conhecimento do governo imperial semelhante occurrencia.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo tres avisos de letras sob ns. 18, 19 e 21, na importancia de 3:010$290 rs., sacadas pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte sobre a desta, e a favor de João Chrisostomo de Oliveira, Theotonio Coêlho Cerqueira e Francisco José Gomes. — Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito — Ao mesmo, reiterando as ordens que deu em officio de 23 de julho ultimo, visto ter a camara municipal desta cidade representado que ainda não se acham aterrados os alagados da rua da Concordia.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, enviando para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal do soldado do 2. batalhão de infantaria, Marcolino Dias Frazão. — Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, communicando haver autorisado ao director das obras publicas a lavrar o termo de recebimento definitivo das quatro grades de ferro que Antonio Ferreira de Souza contratou fazer para as janellas da sala central da casa de detenção, as quaes pesaram 4,441 libras que na razão de 133 por libra, importam em 590$653, e recommendando que mande pagar essa quantia. — Neste sentido officiou-se ao mencionado director.

Dito — Ao mesmo, para mandar pagar ao arrematante da obra do empedramento do 1. lanço da estrada da Victoria, Alexandre Norberto dos Santos, a importancia da ultima prestação a que tem direito, visto ter autorisado ao director das obras publicas a lavrar o termo de recebimento definitivo daquella obra, por se ter findado o prazo de responsabilidade e achar-se ella em bom estado de conservação, segundo informou o mencionado director. — A este officiou-se a respeito.

Dito — Ao cirurgião-mór inspector dos hospitaes militares, dizendo, que ja em 26 do corrente ordenou á thesouraria de fazenda que mandasse apresentar a Smc. os dous empregados que requisitou. Officiou-se á mesma thesouraria, para informar a respeito.

Dito — Ao director das obras publicas, autorisando-o não só a comprar os materiaes precisos para execução da obra da ponte provisoria do Recife, mas tambem a empregar na mesma obra as madeiras que se acham em deposito nos armazens daquella repartição, sendo ella indemnisada de seus valores pela consignação da referida ponte. — Inteirou-se a thesouraria provincial.

Dito — Ao mesmo, dizendo, que deve Smc. entender-se com o proprietario do terreno em que tem de ser edificada a casa da barreira da ponte do rio Una, afim de contratar com elle a indemnisação do dito terreno pela quantia de 100$ rs., em que foi avaliado, dando parte do resultado, para se mandar pagar ao dito proprietario a mencionada quantia, e não mais.

Illm. Sr. — Participo á V. S. que, por noticias vagas, chegou a meu conhecimento que Antonio Tavares de Andrade, morador no quarto districto da freguezia de Nazareth deste termo, havia amarrado á Alexandrina Maria de Araujo, e depois de lançar-lhe clystel de pimentas na vagina, dando-lhe muitas palmatoadas nas mãos que as inchára; ordenei logo ao respectivo subdelegado que, procedendo as averiguações a respeito, e achando ser certo, prendesse a Tavares, e procedesse na forma da lei por semelhantes offensas; mas Tavares que teve as mesmas noticias, requereu ao subdelegado que por seu despacho mandasse notificar Alexandrina, para ser interrogada ácerca destes boatos, foi logo com effeito notificada Alexandrina, e procedendo o interrogatorio, a qual inteiramente declára serem falsas as noticias, que nada soffrêra de Tavares; procedeu igualmente o subdelegado exame ou vestoria nas mãos de Alexandrina, e não encontrou vestigio das palmatoadas, tudo me participou o subdelegado por officio de 28 de setembro ultimo, com remessa do exame e interrogatorio. Não me achando ainda satisfeito, ordenei ao subdelegado que fizesse vir a minha presença nesta cidade a Alexandrina, a qual comparecendo, declarara perante mim e muitas pessoas serem falsas taes noticias, e mesmo apparecem suas mãos sem vestigios de haverem soffrido palmatoadas. Depois destas averiguações, noticias se espalharam que não era esta Alexandrina que soffrêra as offensas, ordenei ao subdelegado que indagasse se existia em seu districto outra Alexandrina; por officio de 15 do corrente participou-me que não ha outra Alexandrina, e que as noticias se referem a Alexandrina filha de Francisco Moreira, e que esta he a mesma Alexandrina interrogada, a filha de Moreira: este Tavares, pertencente á opposição deste termo, he um tanto turbulento, eu continuo nas diligencias se descubro outra Alexandrina, que soffresse as offensas falladas, não parecendo muito exactas, porque recebendo qualquer mulher taes offensas, sem duvida se apresentaria queixando-se dellas ás autoridades, o que não se tem dado.

Deos Guarde a V. S. por muitos annos. Delegacia da policia do termo da cidade de Nazareth 22 de outubro de 1853. — Illm. Sr. desembargador Caetano José da Silva Santiago, chefe de policia interino da provincia. O delegado de policia do termo de Nazareth, *José Francisco Lopes Lima.*

EXTERIOR.

O CONDE DE CLARENDON A SIR G. H. SEYMOUR.

Secretaria dos negocios estrangeiros 16 de julho de 1853.

Senhor; o barão Brunnow me communicou o despacho circular, datado de 2 de julho, que o conde de Nesselrode dirigio a todas as legações da Russia.

He difficil de exprimir-se a admiração e o pezar, com que o governo de S. M. leu nesse despacho a declaração de que os principados tinham sido invadidos e occupados, em consequencia de ter a França, e a Inglaterra desprezado as recommendações do governo russo, e enviado suas esquadras para as aguas da Turquia.

Os topicos do despacho, os quaes contém esta extraordinaria declaração, são os seguintes:

« Apresentando este ultimatum á Porta, tinhamos informado mais particularmente de nossas intenções aos grandes gabinetes; tinhamos pedido que a França e a Inglaterra sobretudo, não complicassem com a sua attitude as difficuldades da situação, que não tomassem tão cedo medidas que, de um lado, teriam em resultado animar a opposição da Porta; de outro lado, empenhariam na questão mais, do que estavam ainda, a honra e a dignidade do imperador.

De outra parte, as duas potencias maritimas entenderam que não deviam estar pelas considerações, que tinhamos recommendado á sua seria attenção. Tomando primeiro que nós a iniciativa, julgaram indispensavel anticipar immediatamente por uma medida effectiva, aquellas que lhes tinhamos annunciado como puramente eventuaes, porquanto submettiamos a sua execução as ultimas decisões da Porta, e que no momento em que escrevo, ainda não teve começo. Ellas mandaram immediatamente suas esquadras para as paragens de Constantinopla; occupam já as aguas e os portos do dominio ottomano perto dos Dardanellos, e com esta attitude avançada, as duas potencias nos collocaram debaixo do peso de uma demonstração comminatoria, a qual como lhes tinhamos feito prever, devia ajuntar á crise novas complicações.

A'vista da recusa da Porta, apoiada pela manifestação da França e da Inglaterra, se nos torna impossivel mais que nunca modificar as decisões que o imperador tinha feito depender della.

Conseguintemente, S. M. Imperial acaba de enviar ao corpo de nossas tropas, estacionado neste momento na Bessarabia, a ordem de passar a fronteira para occupar os principados. »

Quanto ao primeiro topico, tenho de observar que o despacho do 1°. de junho do conde de Nesselrode ao barão Brunnow não foi communicado ao governo de sua magestade até 8 de junho, por conseguinte, a ordem mandada uma semana antes ao almirante Dundas de aproximar-se dos Dardanellos, não foi dada em desprezo, como affirma a circular do conde Nesselrode, das considerações levadas ao conhecimento do governo britanico. Porém, suppondo-se o contrario, e que nenhuma ordem tivesse sido dada, era impossivel que o governo de S. M. suppozesse, que a ameaça de occupar os principados ficaria de nenhum effeito, se a Porta aceitasse os termos, que poucos dias antes tinha promptamente rejeitado; e conclue que o gabinete de São Petersburgo não está agora preparado para admittir, que a nota do conde Nesselrode a Redschid Pacha continha uma vãa ameaça, cuja execução nunca foi seriamente contemplada. Porém a nota de 3 de maio do conde Nesselrode, communicando as intenções hostis da Russia, teria sido por si só sufficiente para justificar o governo de S. M. de tomar medidas para proteger a Turquia.

Agora passarei a mostrar em que tempo, e porque motivos a esquadra britanica foi mandada para as aguas turcas.

O principe de Menschikoff obrando, como he incontestavel, de conformidade com as ordens de seu governo, declarou na sua nota de 5 de maio, da qual se recebeu uma copia em Londres a 18 do mesmo mez, que qualquer demora mais em responder as propostas relativas á igreja grega, seria sómente considerada por elle como « uma falta de attenção para com o governo, o que lhe imporia as mais penosas obrigações. »

Em sua nota de 11 de maio, da qual se recebeu copia em Londres a 30 do mesmo mez, o principe de Menschikoff diz outra vez, que, no caso de uma decisão não satisfactoria da parte da Porta — se os principios que formam a sua base (dos artigos que elle negociava) forem rejeitados, se por uma opposição systematica a Sublime Porta persistir em lhe fechar até as vias de uma correspondencia intima e directa, deverá considerar sua missão como acabada, interromper as relações com o gabinete de S. M. o Sultão, e lançar sobre seus ministros a responsabilidade de todas as consequencias, que poderiam resultar d'ahi.

Por fim, em sua nota de 15 de maio, recebida em Londres no 1.° de junho, o principe Menschikoff conclue: « Pertence á perspicacia de Vossa Alteza pezar as consequencias incalculaveis e as grandes calamidades, que poderiam resultar d'ahi, e que recahiriam com todo seu peso sobre a responsabilidade dos ministros de S. M. o Sultão. »

Esta succesão de ameaças feitas a uma potencia, cuja independencia a Russia tinha declarado que estava determinada a manter, e isso em sustentação de pretenções tão pouco conformes com as seguranças dadas ao governo de S. M., juntamente com os vastos armamentos militar e naval, que ha mezes tem sido feitos nos proprios confins da Turquia, não deixou duvida no espirito do governo de S. M. do eminente perigo em que o Sultão ia correr. Elle lamentou profundamente que esse perigo fosse proveniente de actos do governo russo, o qual fez parte do tratado de 1841; porém como o governo de S. M. adhere agora, tão firmemente como em 1841, aos principios daquelle tratado, e crê que a conservação da paz europea está envolvida na conservação do imperio ottomano, sentio que chegasse o tempo, no qual pelo interesse da paz se devesse preparar para proteger o Sultão; e ao saber a precipitada retirada do principe Menschikoff, determinou que a esquadra ingleza, a qual até aquelle tempo não tinha deixado Malta, fosse posta a disposição do embaixador de S. M. em Constantinopla.

No 1.° de junho um despacho foi enviado a lord Stratford de Redcliff, autorisando-o em certas e especificadas contingencias para chamar a esquadra, a qual ancoraria nos lugares que elle designasse.

A 2 de junho, enviaram-se instrucções ao almirante Dundas, para que se aproximasse ao mesmo tempo dos Dardanellos, e se pozesse em communicação com o embaixador de S. M.

No dia antecedente, recebemos uma copia da nota do principe de Menschikoff de 18 de maio, annunciando o fim de sua missão, e que a rejeição da garantia exigida « deveria de hoje em diante impor ao governo imperial a necessidade de a procurar em seu proprio poder.

A 2 de junho communiquei ao barão Brunnow a medida tomada pelo governo de S. M., a qual não podia ter sido conhecida por elle em São Petersburgo antes de 7 ou 8, e conseguintemente ella não podia de nenhum modo influir na decisão tomada pelo governo russo, porquanto a nota do conde Nesselrode a Redschid Pacha, a qual annunciava que « em poucas semanas suas tropas receberiam a ordem de passar as fronteiras do imperio, era datada de 31 de maio; e o seu despacho ao barão Brunnow, no qual elle diz que, se a Porta não assignasse a nota do principe Menschikoff dentro de uma semana, depois da chegada da nota a Redschid Pachá, « o imperador ordenaria ás suas tropas que occupassem os principados, he datada do 1.° de junho.

Assim, pois, está claramente provado, que a esquadra ingleza não foi mandada para as aguas da Turquia a despeito das considerações submettidas ao governo de S. M. pelo gabinete de S. Petersburgo; e que na vespera do dia, em que foram enviadas de Londres as instrucções a lord Stratford de Redcliffe, o governo russo havia tomado a resolução de occupar os principados; e digo que tinha tomado essa resolução, porque o governo russo não poderia jamais, por um só momento, esperar seriamente a submissão da Porta ás condições « sem modificações » que a sua propria dignidade e segurança a tinha levado poucos dias antes a rejeitar. Comtudo o conde Nesselrode, no seu despacho circular de 2 de julho, affirma, que a presença das esquadras ingleza e franceza na bahia de Besika, tinha principalmente provocado a occupação dos principados, a qual plenamente justifica; insiste que ellas estão á vista da capital, da qual estão quasi distantes duzentas milhas, e que a sua occupação maritima das aguas e portos da Turquia podia ser contrabalançada somente por uma posição militar da parte da Russia.

Porém o governo de S. M. he obrigado a protestar da maneira a mais energica contra essa asserção; e nega que nenhuma analogia existe entre a posição das esquadras combinadas na bahia de Besika e a dos exercitos russos nos principados. As esquadras teem o mesmo direito de ancorar na bahia de Besika como em qualquer porto do Mediterraneo; sua presença alli não viola tratados, nem territorios, não infringe nenhum direito internacional; não he uma ameaça á independencia turca, e não deve ser certamente motivo de offensa para a Russia; ao passo que occupando os principados, a Russia viola o territorio do Sultão e o tratado especial que regula aquella parte do seu dominio. He uma infracção do direito internacional, e um acto directo de hostilidade contra o Sultão, que elle justificaria com uma declaração de guerra e com uma requisição das esquadras alliadas para que em sua defeza surgissem em Constantinopla; e finalmente he um acto tão perigoso, como precedente, e tão violento, da parte de um estado poderoso contra outro estado, cuja fraqueza devia ser a sua protecção, que despertou sentimentos de alarma e de reprovação em toda a Europa. He manifestamente impossivel addmittir que existe uma semelhança, ou que se póde sinceramente estabelecer alguma comparação entre a posição das esquadras franceza e ingleza fóra dos Dardanellos, e a dos exercitos russos dentro dos principados.

He com o mais profundo pezar que o governo de S. M. se acha levado deste modo a recordar os seus sentimentos acerca da recente invasão do territorio turco; porém elle considera que a renuncia destes sentimentos seria da sua parte um abandono do dever, e tornaria difficil para elle intervir d'alli em diante em defeza e sustentação de tratados que constituem o direito das gentes da Europa, e são as unicas garantias efficazes da paz geral e do direito das nações.

Os soffrimentos que a occupação dos principados deve trazer aos seus habitantes serão, sem duvida, bastante minorados pelo governo russo, tomando sobre si o pleno encargo dessa occupação.

Tendo eu tantas vezes e tão longamente discutido as exigencias da Russia sobre a Porta não me he necessario fazer mais observações sobre as outras partes da circular do conde Nesselrode, a qual, por certo, não acrescenta novos factos ou argumentos em sustentação dessas exigencias. Devo comtudo exprimir a convicção do governo de S. M., de que o gabinete de San Petersburgo está completamente enganado, quando affirma que a Porta não está disposta a satisfazer as justas pretenções da Russia, ou deseja apartar-se dos seus empenhos existentes com a Russia. Se isto fosse exacto, toda a influencia do governo de S. M. seria exercido em trazer a Porta ao sentimento natural de seus deveres; porém elle tem tanta noticia dessa quebra de fé da parte da Porta, quanta tem desses numerosos actos arbitrarios do governo ottomano, os quaes dizem infringiram ultimamente os direitos da igreja grega, e ameaçaram anniquillar completamente a ordem de cousas sancionada pelos tempos e tão chara a fé orthodoxa.

A Russia reclama para os seus *co-religionarios* no Oriente o estricto *statu quo*, e a conservação dos privilegios, que elles tem gozado debaixo da protecção de seu soberano; mas o conde Nesselrode omitte inteiramente mostrar de que modo esse *statu quo* tem sido perturbado, esses privilegios tem sido diminuidos, que queixas se tem feito, que pezares existem sem remedio. O governo de S. M. sabe unicamente de uma offensa commettida pelo governo turco contra a Russia, a qual, com a admissão do principe Menschikoff, foi satisfactoriamente reparada; emquanto que, de outro lado, o recente firman do sultão, confirmando os privilegios e immunidades da igreja grega, foi satisfactoriamente recebida pelo patriarcha de Constantinopla.

Onde estão, pois, as razões com que o conde Nesselrode, appellando para a Europa imparcial, pretende justificar a posição que a Russia tomou agora?

O conde Nesselrode finalmente diz: que a Russia por sua posição e por seus tratados goza virtualmente do direito de proteger a igreja grega no Oriente. Se assim he, se esse direito, qualquer que seja a natureza e extensão, he imperturbavel, he a Russia que põe em duvida a sua existencia ou validade procurando constranger a Porta a novos compromissos. Se existem os antigos direitos, e são respeitados pela Turquia, a Russia não tem motivo de queixa contra esta potencia; porém se ella procura estender esses direitos, então a Turquia está justificada de examinar minuciosamente a natureza dessas novas exigencias, recusando aquellas que offenderem a sua independencia e dignidade.

O governo de S. M. recebe com sincera satisfação as renovadas seguranças de que a politica de S. M. imperial e o interesse da Russia está em manter a ordem actual das cousas no Oriente; e como os interesses da Turquia lhe impõem a necessidade de observar seus tratados com a Russia, o governo de S. M. confia que a Russia, procurando presentemente exigir aquillo que a Porta não deve ceder, não prolongará uma crise, que póde trazer consequencias inevitaveis, que a Europa se interessa bastantemente em arredar.

Communicareis este despacho ao conde Nesselrode, dando a S. Exc. uma copia do mesmo. Sou, etc.

Clarendon.
(Tablet)

PERNAMBUCO.

JURY DO RECIFE.

Dia 29 de outubro de 1853.

Presidente, o Sr. Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel.
Promotor publico, o Sr. Dr. Abilio José Tavares da Silva.

A's 11 horas, reunido o numero de 40 Srs. jurados, foi aberta a sessão, sendo multados em 15$000 réis por não apresentarem escusa legitima os senhores:

1 Bonifacio Maximiano de Mattos,
2 Manoel Joaquim Pereira.
3 Antonio da Rocha Wanderley.
4 Joaquim José Vianna.
5 João Luiz de Abreu Peixoto.
6 Antonio Brandão Malheiros.
7 Florencio José Carneiro Monteiro.
8 Ignacio Fonseca da Silva.
9 Tenente-coronel Antonio Pedro de Sá Barreto.
10 Augusto de Sa Albuquerque.
11 Luiz Manoel Rodrigues Valença.
12 Antonio de Souza Leão.
13 Dr. Filippe Carneiro de Olinda Campello.
14 Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.
15 Joaquim Viegas.
16 Joaquim José de Amorim.
17 Manoel Gonçalves da Silva Barros.
18 João José de Gouvêa.
19 Joaquim Corrêa de Araujo.
20 Dr. José dos Santos Nunes de Oliveira.
21 Izidoro José Pereira.
22 José Mendes Carneiro da Cunha.
23 Manoel Joaquim Mauricio Wanderley.
24 Antonio Lopes Guimarães.
25 João Francisco dos Santos.
26 Pedro Borges de Siqueira.
27 Ignacio Manoel Viegas.
28 André de Sá Albuquerque.
29 Dr. Joaquim Francisco de Miranda.
30 Manoel Antonio da Silva Antunes.
31 José Carneiro da Cunha.
32 Bento Bandeira de Mello.
33 José dos Santos Nunes de Oliveira.
34 João José Lopes.
35 Manoel Antonio da Silva Santos.
36 Antonio Gonçalves dos Santos.
37 José Jeronymo Monteiro.
38 Francisco Pereira Vianna.
39 Antonio Ricardo Antunes Villaça.
40 Bento José Fernandes Barros.
41 Domingos José da Costa.
42 Antonio Dias da Silva Cardeal.
43 Antonio Carneiro Machado Rios.
44 Domingos Caldas Pires Ferreira.
45 João da Silva Loureiro.
46 José Pereira Teixeira.
47 Jacintho de Abreu Ribeiro Machado.
48 Carlos José Gomes de Oliveira.
49 Theofilo de Souza Jardim.
50 Ignacio Lopes Cordeiro.
51 José Caetano Vieira da Silva.
52 Francisco Mamede de Almeida.
53 Luiz Gomes Silverio.
54 Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel.
55 Antonio Fernandes Vellozo.

Foram dispensados os senhores seguintes:

1 Dr. Luiz Duarte Pereira.
2 José Narcizo Camello.
3 Miguel Serafim de Castro Nunes.
4 Antonio Pedro de Figueiredo.
5 Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.
6 Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo.
7 Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.
8 Christovão S. Tiago de Oliveira.

Em seguida foram apresentados convenientemente preparados pelo juiz municipal os seguintes processos:

Réos presos.
Manoel Luiz do Nascimento.
Francisco de Salles.
Antonio José Alves.
Ricardo da Costa Serafim.
Ignacio José da Silva.
Francisco do Rego Barros.
Francisco Leocadio de Albuquerque.
Manoel Joaquim Rodrigues.
Valentim Lopes da Silva.
Germano Lopes Frazão.
Epifanio de Tal.

Réos affiançados.
José Ferreira Galvão.
José Roberto Galeno Coelho.
Manoel Martiniano da Conceição.
Domingos Bernardino da Cunha.
Antonio Dias Fernandes.
José Pereira de Souza.
Pedro Antonio de Carvalho.
Domingos Lins de Albuquerque.

Feita a chamada dos réos e testemunhas, deixaram de comparecer os réos affiançados, Antonio Dias Fernandes, Domingos Lins de Albuquerque, pelo que mandou o dito juiz que fizessem os autos destes conclusos, distribuindo em seguida, segundo as datas das respectivas pronuncias os 15 primeiros processos, que tem de ser julgados na presente sessão judiciaria.

E por se achar a hora adiantada foi levantada a sessão, ficando adiada para o dia 31, as 10 horas da manhãa.

Sessao' do dia 31.

Presidente, o Sr. Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel.
Promotor publico, o Sr. Dr. Abilio José Tavares da Silva.
Advogado, o Sr. Dr. Candido Autran da Matta Albuquerque.
Réo, Manoel Luiz do Nascimento, accusado por crime de estupro.

A's 11 horas, reunido o numero de 37 Srs. jurados foi aberta a sessão, sendo multados em mais rs. 20$000 os mesmos senhores dos dias antecedentes, e mais os seguintes:

Dr. José Bernardo Galvão Alcanforado.
Domingos da Silva Guimarães.

A's 3 horas ½, concluidos os debates, foi o conselho conduzido á sala das conferencias, d'onde voltou as 5 ½ horas, e em vista de suas respostas foi o réo condemnado a 3 annos de prisão simples e a dotar a offendida, gráo minimo do art. 222 do Cod. Penal.

Levantou-se a sessão as 5 horas.

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 31 de outubro.

Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a minha ordem Francisco Nunes Vianna, por insultos feitos ao alferes do segundo batalhão de infantaria, José Carlos Franco, na occasião que este se recolhia ao seu quartel com a guarda de honra, que acompanhou a procissão; Leopoldino Martins Ribeiro, Eufrazio Francisco Antonio, Antonio José Teixeira, Pedro Alexandrino Corrêa, Manoel de Boaventura Muniz, Antonio da Costa Barbalho, Manoel Thomé da Silva, José Marcellino de Barros Lages, Antonio Theofilo de Hollanda, Manoel Francisco Vieira, Prudencio da Silva Couto, Antonio Bonifacio da Silva, Francisco da Rocha, Manoel Campos de Almeida, Candido Luiz de França, Lourenço Alves Barreto, e os escravos José e Benedicto: todos remettidos pelo subdelegado da freguezia dos Afogados como aptos para o serviço de marinha e exercito, visto serem dados a uma vida licenciosa, além de recahir sobre alguns suspeitas de furtarem cavallos, como o de nome José Marcellino, que de mais consta ser desertor do exercito: a ordem do subdelegado da freguezia de San-Fr.-Pedro-Gonçalves, o crioulo Agostinho Flores por ebrio, e José Justino Maceió por suspeito: a ordem do subdelegado da freguezia de Santo-Antonio o preto, escravo, Antonio, sem declaração do motivo: a ordem do subdelegado da freguezia de San-José o pardo Vicente Ferreira da Silva por ebrio, Paulino Monteiro, Geroncio Ferreira Machado por briga, e o preto Manoel, escravo de Maria Joaquina da Silva, por crime de ferimento: a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista José Antonio de Oliveira por espancamentos; a ordem do tenente-coronel commandante do segundo batalhão de infantaria da guarda nacional o soldado do mesmo batalhão Faustino José de Sant'Anna, sem declaração do motivo: e, finalmente, a ordem do juiz dos feitos da fazenda Verissimo Ignacio da Conceição por ter faltado aos deveres de depositario.

O carcereiro da cadeia desta cidade, em sua parte de hoje communicou-me que hontem, ás quatro horas da tarde, o crioulo Manoel Joaquim, que alli se acha preso, cobrando a quantia de oitocentos réis, que lhe devia o sentenciado José Bernardo de Sena, este lançára mão de um pao de vassoura, com que atirára duas estocadas a aquelle, sendo uma sobre o peito e outra contra a nuca, e posto que não tivesse causado ferimento, todavia maltrataram bastante ao offendido, a ponto de o fazer lançar grande porção de sangue pela bocca, achando-se por isso muito mal.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 31 de outubro de 1853. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia. — O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

GUARDA NACIONAL DO RECIFE.

Relação nominal dos guardas da segunda companhia do batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, alistados para o serviço activo pelo conselho de qualificação da parochia de San-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife, em virtude da lei n. 602 de 19 de setembro, e instrucções de 25 de outubro de 1850.

		Quarteirões onde foram arrolados.
1	Antonio José de Souza.	7.°
2	Antonio Filippe de Sant'Anna Barros.	»
3	Antonio José de Castro Guimarães.	»
4	Antonio Martins do Couto Vianna.	»
5	Antonio José da Silva Grilo.	»
6	Antonio Joaquim de Souza.	»
7	Adelino Augusto de Carvalho.	8.°
8	Aureliano Augusto de Oliveira.	»
9	Augusto Ribeiro Lima Chalaça.	»
10	Antonio Pinto Martins.	»
11	Antonio Ramos das Virgens.	10.°
12	Antonio Francisco Romão dos Santos.	»
13	Antonio Joaquim da Gloria.	»
14	Antonio Bazilio.	»
15	Antonio dos Santos Olhos.	11.°
16	Antonio Francisco das Chagas.	»
17	Bento Ferreira Baltar.	10.°
18	Benjamim do Carmo Lopes.	11.°
19	Caetano do Rego Toscano.	7.°
20	Carlos de Souto Gondim.	»
21	Delfino Miguel da Costa.	»
22	Domingos Soriano Alves da Silva.	9.°
23	Domingos José Pereira.	10.°
24	Eduardo Francisco Banks.	7.°
25	Eufrazio da Circumcisão de Deos.	11.°

FOLHETIM.

FERNANDO DUPLESSIS

OU

MEMORIAS DE UM MARIDO. (*)

POR EUGENIO SUE.

TERCEIRA PARTE.

III

Esperava ver Claudina no dia seguinte ou no immediato; mas com grande admiração minha muitos dias se passaram sem ella apparecer.

A principio não perguntei por ella temendo parecer aos olhos de meus criados dar importancia á chegada dessa moça; mas emfim uma noite ao deitar-me, disse a Maury em tom bem indifferente:

— Então a costureira não vem mais?

— Ah! senhor, coitadinha!

— Aconteceu-lhe alguma desgraça?

— Nestes ultimos tempos em que tem cahido tanta neve, ella foi trabalhar em Chaville, e voltou de noite; já disse ao senhor como Claudina he medrosa; não obstante isso, esforça-se quanto pode para vencer seu medo, porquanto para ganhar o pão, vê-se obrigada a voltar muitas vezes de noite das casas aonde vai trabalhar sem nellas dormir... Ora esta noite de que fallo ao senhor, fazia muito vento, cahia neve em grande abundancia, a lua estava clara, e a sombra das arvores da floresta espantou a pobre moça; ella ficou desatinada, perdeu-se nos bosques, e só pôde entrar em casa da tia pelas tres horas da madrugada, tão fatigada e tão resfriada pela neve de que estava coberta, que foi atacada de um defluxo de peito do qual por pouco não morreu.

— Coitada!... logo vão procurar outra costureira?

— Oh! não, senhor, Claudina he tão excellente moça e tão boa costureira que Francisca a prefere a qualquer outra. Felizmente ella está muito melhor agora, e poderá vir nestes dous ou tres dias.

Estas particularidades sobre a causa da doença de Claudina, o pensamento dos terrores a que essa pobre moça tão medrosa devia estar muitas vezes exposta, comquanto se esforçasse por combate-los, pois essas viagens nocturnas que tanto temia eram as vezes uma das necessidades de sua posição; o triste quadro dessa moça perdida de susto alta noite na floresta no meio da neve e do vento, depois de um dia de trabalho retribuido por um salario de *dez soldos*; e a sympathia que parecia inspirar a todos, redobraram meu terno e vivo interesse por ella; porém tres dias se passaram, a semana inteira, e Claudina não apparecia.

Emfim uma segunda-feira pelas onze horas, voltando de um passeio de manhãa vi Claudina trabalhando assentada junto da janella da sala de jantar. Passei depressa para não parecer dar-lhe nenhuma attenção, posto que com um olhar rapido e furtivo a tivesse perfeitamente *encarado*; mas ella levantou-se com a costura na mão, a qual tremia de timidez, e tornou a assentar-se córando muito sem ousar erguer os olhos para mim.

— Bom dia, minha filha, disse-lhe eu dirigindo-me para a porta de minha livraria.

Claudina sem ser formosa, e apezar de estar levemente marcada das bexigas, tinha uma physionomia doce e candida, e parecia ter apenas dezeseis annos; as consequencias de sua molestia recente lhe haviam empallececido as feições, allongando-lhe um pouco o rosto; um bonézinho á camponeza de uma extrema alvura deixava ver os cachos de seus cabellos castanho-claros; sua tez era pura e transparente, e suas sobrancelhas bem arqueadas; não obstante o rigor do inverno, e comquanto estivesse apenas convalescendo de um defluxo de peito, a pobre moça tinha um vestido de chita já desbotada pela velhice; um lenço de Ruão de desenhos amarellos e verdes cruzava-se sobre seu collo na altura do avental, o qual era preto. Quando ella se levantou, notei de passagem seu talhe esbelto, e bem feito; emfim posto que um tanto vermelhas, suas mãos, as quaes rudes trabalhos não tinham ainda tornado desformes, eram pequenas e delicadas; o todo de sua pessoa pareceu-me gracioso, timido e decente.

Maury trouxe para o gabinete o meu almoço composto de ovos e chá servidos em uma bandeja.

— Emfim, senhor, disse-me elle, ella já chegou!

— Quem?

— A costureira. O senhor não a vio na sala de jantar?

— Sim, vi-a quando passei.

— Sem duvida ella ficou toda *vergonhosa*?

— Vergonhosa porque?

— De ver ao senhor...

— Como assim?

— Quando Francisca disse-lhe que ella trabalharia na sala de jantar, Claudina ficou toda vermelha e tremula, pois por um nadinha treme, tão timida he; sem contar que se crê que a gente não está contente com ella...immediatamente veem-lhe lagrimas aos olhos...he uma pobre moça muito sensivel para o seu estado, o qual a obriga a andar por casa de uns e de outros.

Emfim esta manhãa quando Claudina soube que trabalharia na sala de jantar, como ia dizendo ao senhor, ficou toda vermelha e tremula perguntando-nos se o senhor passaria por lá.—Sem duvida, lhe respondemos nós. E ella ficou ainda mais vermelha. He uma moça tão simples!..assim só por ver ao senhor deve ter ficado toda vergonhosa!

Além disto apenas ella chegou, quiz metter mãos á obra; mas Francisca lhe disse: — Aqueça-se primeiro um pouco, está fazendo tanto frio lá fóra!...e depois coma um bocado.—Muito obrigada, senhora Francisca, muito obrigada, respondeu ella; perdi já uma hora do dia, pois são já oito horas... Entretanto sahi de casa antes de amanhecer, e andei o mais depressa que pude.. mas o caminho he longo, e ainda não estou bastante forte; por isso quero recuperar o tempo perdido.—Ah! senhor, esta pode gabar-se de não furtar seus dez soldos por dia e seu sustento!

Deixava fallar Maury, porque essas particularidades me interessavam cada vez mais.

O tempo estava secco, e fazia uma fortissima geada. Depois do almoço fui fumar um charuto no jardim, para o qual dava a janella da sala de jantar; não me approximei dessa janella, mas de longe avistava atravez das vidraças o bello perfil de Claudina, inclinada sobre si mesma e com a cabeça abaixada sobre a costura, da qual não apartava um momento os olhos; sua posição me deixou entrever seu collo alvo como o marfim; ella cosia com extrema agilidade sem ser um instante distrahida pelas idas e vindas de Maury occupado em tirar o almoço.

Abrigado detraz de umas arvores verdes contemplei muito tempo assim a pequena costureira.

Pela primeira vez depois de meu retiro em Tinville, minha habitação era alegrada por um gracioso semblante de moça; o aspecto de minha casa parecia repentinamente metamorphoseado; um raio de sol vinha regosijar minha solidão......................

Sahi pelas duas horas, segundo meu costume, e atravessei novamente a sala de jantar; Claudina córando outra vez levantou-se abaixando os olhos, minha cadellinha ergueu-se sobre os pés diante da moça para festeja-la, mas esta sempre em pé não ousando levantar os olhos para mim, affagou Lisette com a mão, tornou a sentar-se, e continuou activamente o seu trabalho.

Maury tinha-me dito que Claudina morava na villa de Arcueil. Dirigi meu passeio pela floresta para esse lado, e chegando perto das primeiras casas dessa povoação encontrei na estrada uma mulher conduzindo um feixe de lenha secca; caminhei ao lado della, travei logo a conversação, e depois de algumas palavras insignificantes, veio-me ao pensamento que a tia da costureira era fabricante de rendas.

— Não he a villa de Arcueil que se avista lá em baixo? perguntei á minha companheira de caminho.

— Sim, senhor.

— Nessa villa não ha uma fabricante de rendas?

— Sim, senhor, a velha Ambrosia.

— Creio que ella tem filha que a ajuda?

— Não, senhor, ella só tem uma sobrinha que anda cosendo de jornal, uma boa mocinha, oh!... sim, uma excellente mocinha!

— Em que he ella tão excellente?

— Ah! senhor, ella he um leão para o trabalho; e além disto tão branda, tão agradavel, tão gentil por caracter, que todo o mundo a ama; e quando na segunda feira de manhãa atravessa a povoação embuçada em seu chale e com sua cestinha no braço para ir trabalhar por semana, todos então a dizer-lhe—Adeos Claudina, adeos!—nem mais nem menos do que se ella fosse filha de todos.

— Sendo tão gentil, não lhe devem faltar namorados?

— Ah! ella he muito moça ainda! e demais não pensa em namorados!

— Mas no domingo, na dansa?

— No domingo?... Ella o passa concertando sua roupa e a da tia; pois trabalha para os outros toda a semana... O senhor vai comprar rendas á velha Ambrosia?

— Provavelmente... onde mora ella?

— Na terceira casa a esquerda entrando na villa.

— Obrigado, minha senhora.

A terceira casa a esquerda era um pardieiro coberto de palhas; uma janellinha quando muito de um pé quadrado era visinha da porta, na qual bati. Uma velha vestida com pobreza mas com aceio veio abrir-me; entrei em uma vasta sala de tecto mui baixo, e listada de caibros afumados; o chão de barro amassado como o eirado de uma granja soava debaixo de meus passos; no fundo vi um grande leito de cortinados de sarja verde, mais adiante um armario e uma mesa com alguns utensilios de casa; junto da janella um thear de alfinetes de cobre com uma renda começada; emfim em frente do leito uma grande chaminé, onde fumegavam dous tições quasi apagados.

A velha Ambrosia, mulher de uns sessenta annos, de semblante veneravel e benevolo encarava-me com sorpreza esperando que eu lhe fallasse; pois contemplando essa habitação, estava pensativo cuidando que a infancia de Claudina devia ter se passado nesse triste aposento.

— Senhora, perguntei á velha Ambrosia, creio que V. mc. vende rendas?

— Sim, senhor.

— Faz-me o favor de mostrar-me algumas?

E sentindo talvez mais vivamente o frio nessa sala humida que fóra, assentei-me em um tamborete junto do fogão em que negrejavam os dous tições.

A velha Ambrosia foi procurar um cartão em seu armario, e trazendo-o tirou delle algumas amostras e deu-me.

— Em sua idade, disse-lhe eu, V. mc. deve ter conservado uma vista excellente para occupar-se em um trabalho tão delicado?

— Oh! ha muito tempo, senhor, que uso de oculos...

— Esta renda me parece bonita... V. mc. tem sem duvida obreiras para ajuda-la?

— Ah! senhor a venda das rendas he tão diminuta agora que mal posso gastar a metade do que fabrico, e se não fora minha sobrinha muito me custaria a viver.

— Ah! V. mc. tem uma sobrinha?

— Graças ao bom Deos, senhor!

— E ella a estima então!

— Claudina? Ah! senhor! não digo isto por ser filha de meu irmão; mas não ha uma moça igual a ella no mundo nem em bondade de coração, nem em coragem de trabalhar!

— Ella he orphãa?

— Sim, senhor, e desde a idade de nove annos ia já trabalhar de jornal com sua irmãa mais velha ganhando sómente o sustento; mas, desde a idade de treze a quatorze annos começou a trabalhar sosinha; e além disto ajuda-me quanto pode, coitadinha! privando-se de um vestido ou de um bonete afim de comprar-me roupa quente para o inverno; felizmente ella he tão habil e tão laboriosa costureira que todos a procuram, e não lhe fica um dia perdido.

— Quanto custa esta renda, senhora?

— Justamente doze francos, meu senhor, gastei quasi um mez em faze-la.

— Eis aqui os doze francos, senhora,

— Recommendo-me a V. mc. senhor, se carecer ainda de alguma cousa.

— Não me esquecerei da senhora. Pode indicar-me a casa do Maire desta villa?

— Elle mora na praça ao lado da igreja em uma casa caiada de portas verdes com uma grade de ferro. Só essa casa he que tem grade de ferro.

— Obrigado, senhora.

Dirigi-me á casa do Maire, o qual me pareceu um commerciante retirado. O interior de sua habitação annunciava uma grande abastança. Elle estava em um salão commodamente mobiliado, e sua mulher com suas duas filhas de dezesete a dezoito annos occupavam-se em trabalhar de tapessaria.

— Senhor, disse-lhe eu, venho pedir algumas informações as quaes como Maire deste municipio, he obrigado a dar-me.

— Sobre que, senhor?

— Desejava no interesse de duas pessoas que habitam nesta villa tomar algumas informações sobre ellas.

— Quaes são essas pessoas, senhor?

— Uma mulher que fabrica rendas, e sua sobrinha que julgo ser costureira.

— He a velha Ambrosia e sua sobrinha Claudina? Senhor, não ha gente mais honesta neste municipio, respondeu-me o Maire; nunca ninguem ouvio fallar mal dellas.

— E devo accrescentar, senhor, disse a mulher do Maire, que emprego muitas vezes aqui Claudina; nunca vi costureira mais laboriosa, mais discreta, e de melhor conducta. Ella só tem um defeito, se se pode chamar isso defeito... quero dizer que ella tem uma sensibilidade excessiva; he preciso trata-la com muitas attenções, senão a pobre mocinha imagina que a gente está desgostosa della, e fica toda consternada...

— Quanto á velha Ambrosia, tornou o Maire, he uma excellente mulher que á força de privações e de trabalho criou Claudina e uma irmãa que he morta, porque ambas eram orphãas.

— Muito estimo, senhor, saber que essas duas pessoas merecem o que se podesse fazer por ellas, disse eu ao Maire.

— Nunca beneficio algum terá sido melhor empregado, senhor, respondeu-me elle; a velha Ambrosia e sua sobrinha Claudina são em uma palavra o exemplo desta villa...

— Claudina não vai á dansa, e nunca ninguem fallou mal de sua conducta, accrescentou a mulher do Maire, todos a amam e a respeitam...

— E os pais dessa moça eram pessoas honradas? perguntei eu ao Maire.

— Muito honradas, senhor; o pai era caleceiro; essa familia merecia a estima de todos; por isso não posso, senhor, recommendar assás vivamente a velha Ambrosia, e sua sobrinha ás pessoas que quizerem interessar-se por ellas.

. . . .

Voltei da villa de Arcueil felicitando-me pelas excellentes informações que acabava de obter sobre Claudina por differentes vias, cuja sinceridade não podia ser suspeita.

Sendo já noite quando entrei em casa pela porta do jardim, vi a sala de jantar allumiada por uma candeia á claridade da qual cosia a moça; aproximei-me sem rumor, e vi-a atravez da vidraça com os olhos sempre fitos na costura, e cosendo com agilidade.

Maury ia e vinha preparando a mesa para meu jantar; mas Claudina não interrompia o trabalho; seu pallido e doce semblante vivamente allumiado se desenhava luminoso no fundo escuro da sala.

Veio um instante em que tendo acabado a linha Claudina quiz de novo enfiar a agulha, e para isso ergueu os olhos para a candeia: até então eu não tinha podido distinguir a côr delles, porque ella os conservava sempre abaixados diante de mim; eram de um azul claro, e bem abertos; não sei que secreto pensamento a fez nesse momento sorrir levemente, e observei seus dentes perfeitamente dispostos, pequenos e de um bello esmalte: depois de enfiar a agulha ella continuou a coser com sua presteza habitual. Teria dado muito para adevinhar a causa do innocente sorrizo que se deslisou nos labios da joven costureira, tambem desejava penetrar o fundo de seus pensamentos; por quanto, apezar de sua ingenuidade, sua physionomia não era falta de intelligencia, e seu espirito não podia estar completamente absorto nessa occupação quasi machinal.

Depois de ter assim por muito tempo e de parte observado a moça, querendo poupar-lhe a especie de embaraço que lhe causava minha presença entrei em meu gabinete sem passar pela sala de jantar.

Quando voltei para jantar, Claudina tinha ido reunir-se a Francisca na cozinha.

Tal he a narração do primeiro dia que a joven costureira passou em minha casa. Pouco tempo depois continuei o meu diario interrompido desde a morte de Cesarina.

Desejando communicar estas paginas a João Raymundo e á sua mãi julguei dever repetir algumas particularidades relativas á Claudina.

(Continuar-se-ha)

(*) Vide *Diario* n. 246.

MUTILADO

26	Francisco da Silva Saraiva.	7.ª
27	Fortunato José Dias.	»
28	João Ribeiro de Andrade Junior.	8.ª
29	Feliciano Pedro de Alcantara.	»
30	Francisco Augusto da Costa Guimarães Junior.	»
31	Francisco Ignacio de Medeiros.	9.ª
32	Felix Monteiro de Castro.	10.ª
33	Francisco Pereira de Carvalho.	»
34	Francisco das Chagas.	11.ª
35	Galdino de Souza Martins.	8.ª
36	Gregorio Francisco das Chagas.	11.ª
37	José Dias da Silva.	7.ª
38	João de Castro Guimarães.	»
39	José Lourenço de Sant'Anna Barros	»
40	João Joaquim Alves.	»
41	José Alves Fernandes.	»
42	João Lucio da Costa Monteiro	»
43	José Pedro das Neves.	»
44	Ildefonso Xavier de Souza Reis.	8.ª
45	João Manoel da Costa e Silva.	»
46	João Miguel da Costa Junior.	»
47	João Belarmino Soares.	»
48	João Roberto da Silva.	»
49	Joaquim José dos Santos.	»
50	José Antonio Pereira do Rego.	»
51	José Joaquim do Espirito Santo.	»
52	Jesuino Diocleciano Barrozo.	»
53	João Gonçalves Ferreira.	»
54	João Pinto.	»
55	José da Silva Braga Junior.	9.ª
56	João Gualberto Germano.	»
57	Joaquim José de Sant'Anna.	»
58	Joaquim Marques San Tiago	»
59	Januario Pereira do Nascimento.	10.ª
60	José Marcelino da Silva Braga.	»
61	João Ferreira.	»
62	José Ferreira Lopes Reis.	»
63	José Ramos dos Prazeres.	»
64	Joaquim de Mendonça.	»
65	José Francisco de Mattos.	»
66	Ignacio Moreira de Mendonça.	11.ª
67	João Francisco Ribeiro Roma.	»
68	João da Silva Freitas.	»
69	João Francisco Tiburcio.	»
70	Luiz Lopes de Oliveira.	7.ª
71	Luiz José da Silva Guimarães.	»
72	Luiz Ferreira Campos Torres.	»
73	Luiz Antonio da Conceição.	10.ª
74	Manoel José Pereira.	6.ª
75	Manoel Gonçalves Vianna Junior	»
76	Manoel da Cunha Magalhães.	7.ª
77	Marcelino José de Brito.	»
78	Manoel Candido Xavier Ferreira.	»
79	Manoel Joaquim do Paraizo.	»
80	Manoel Bastos de Abreu Lima.	8.ª
81	Manoel Luiz das Virgens.	9.ª
82	Manoel Antonio Ferreira de Queiroz	10.ª
83	Manoel Tertuliano dos Reis.	»
84	Manoel Roberto da Paz.	»
85	Manoel Alexandre Gomes de Mello	11.ª
86	Manoel da Paixão Ribeiro.	»
87	Manoel Francisco das Chagas.	»
88	Manoel Odorico de Araujo.	11.ª
89	Melchiades Manoel dos Santos Lima	»
90	Ovidio Ferreira da Silva.	8.ª
91	Semeão Francisco Ignacio Machado	7.ª
92	Simplicio Pereira.	9.ª
93	Simplicio Cordeiro dos Reis.	10.ª
94	Sabino da Cunha.	»
95	Thomaz de Almeida Antunes.	8.ª
96	Themoteo Martins.	9.ª
97	Theodoro Monge de Mendonça.	10.ª
98	Vicente Ferreira da Porciuncula.	8.ª

Todos os guardas acima declarados ficam obrigados, á vista do que dispõem os artigos 13, 23 e 85 da lei n. 602, a se apresentarem ao seu commandante interino de companhia o Sr. segundo tenente João Chrisostomo Pacheco Soares, para o que fica marcado o prazo de 10 dias, contados desta data, afim de prestarem os esclarecimentos necessarios ao prompto e bom andamento do serviço, e se tornarem conhecidos; sendo que aquelle, ou aquelles, que se negarem ao determinado, ficam sujeitos a pena dos §§ 1.º e 4.º do artigo 97 da mesma lei.

Quartel do commando do batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, 31 de outubro de 1853.

João Pinto de Lemos Junior.
Tenente coronel.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Domingo 30 de outubro, installou-se nesta cidade uma associação, sob as bases e á imitação da caixa commercial da Bahia, que instituida em 1848 tem tido augmento consideravel, e produzido excellentes resultados. Apreciamos devidamente a installação em nossa provincia de uma tão util associação, e por sua prosperidade fazemos sinceros votos, pois que ella muito depõe a bem do desenvolvimento do espirito de associação e de economia, tão necessario em o nosso paiz nascente.

COMMUNICADOS.

O gabinete de 7 de setembro.

A humanidade marcha a passos, ora lentos ora rapidos, para um futuro desconhecido. Observada de um ponto elevado, essa marcha fatidica apparece como uma serie de melhoramentos graduados, quér na ordem moral, quér na ordem material; e nesta serie de melhoramentos as revoluções não passam de indisposições ephemeras e necessarias, analogas a certos phenomenos morbidos da vida humanā.

E será continuo esse progresso, como pretendem os philosophos humanitarios, á semelhança de Vico e Herder; ou terá a humanidade de declinar e voltar para a barbaria depois de certo periodo dessa marcha ascencional, como pretendem os escriptores religiosos da escola do Conde de Maistre? Não o podemos decidir; mas o que he certo e innegavel he que a civilisação não pára nem póde parar, seja qual for o fim a que deva chegar.

Instrumentos providenciaes da suprema intelligencia, para a realisação dos seus designios na terra, os pensadores e homens de acção se dividem em duas classes em relação a essa marcha da humanidade. Uns procuram apressar esta marcha, outros procuram retarda-la, e dahi resultam dous partidos politicos extremos: os progressistas e os retrogrados, entre os quaes, segundo as questões do momento e a forma de governo, se contam varias gradações de politicos: — conservadores, progressitas-reformistas, progressistas-moderados, etc., etc.

Collocados nas duas extremidades da opinião publica, estes dous partidos alternativamente chamam a si esta opinião; e essas alternativas, sabiamente quebrantadas nos governos monarchico-representativos pela prerogativa do Soberano he que em regra determinam as mudanças politicas e administrativas. Se não existisse o partido progressista, os retrogrados abrigados sob o nome de conservadores, fariam recuar a sociedade e a civilisação; no entanto, que sem os retrogrados, os progressistas leva-la-hiam a algum cataclysma em consequencia da soffreguidão de reformas.

Oriundos das profundezas do espiritu humano, ao mesmo tempo freio e espora da civilisação, os dous partidos do progresso e do regresso pertencem á essencia do governo constitucional; e querer supprimi-los, he o mesmo que querer supprimir a opinião publica, o movimento da intelligencia. Por isso, regozijamo-nos de ver no programma do novo ministerio a confissão franca de pertencer a uma gradação politica, — a dos conservadores progressistas, e a regeição formal dessa conciliação apregoada com o intuito de supprimir os partidos, e que nem por isso ha produzido os fructos que se esperavam.

Nascido no dia 7 de setembro, dia glorioso da nossa independencia, dia em que nos alistamos no meio das nações livres, o gabinete actual nos fará sahir dessa politica indefinivel em que temos vivido, a qual em ultima analyse só nos ha trazido a compressão e a desunião. Por tanto, não consinta o governo actual que se exerçam perseguições contra os seus adversarios, e temos para nós que estes nenhuma queixa poderão ter delle; realise os progressos moderados indicados no seu programma e cuja possibilidade nos he affiançada pelos distinctos conhecimentos e illustração das capacidades que o compõem, e elle ha de ter em seu favor a opinião publica, o apoio do monarcha e as benções do paiz.

Diffundir as luzes, organisando a instrucção publica; acoroçoar os melhoramentos materiaes, desenvolvendo as vias de communicações terrestres e fluviaes; promover a emigração por meio da venda successiva das terras devolutas; reprimir o trafego, realisar na administração do paiz as reformas que a experiencia indicar e até a eleição directa e por circulos, se assim o exigir a opinião publica, he programma tão reformista como poderiam desejar os mais denodados progressistas; ao passo que as opiniões conservadoras e a experiencia reconhecida dos membros do gabinete de 7 de setembro nos affiançam que essas reformas e melhoramentos serão postos em execução gradualmente, com o vagar e a madureza que somente os podem tornar proficuos e duradouros.

A. P. de Figueiredo.

Appareceudo neste *Jornal*, n. 228, de 10 de outubro proximo passado um communicado, em que o seu autor opinava pela mudança do mercado dos nossos assucares para o cáes de Apollo, com a abolição do privilegio dos pontos de embarque, de que gozam dous trapiches alli existentes; sem advogarmos a causa particular de alguem, porque pouco nos importa que este ou aquelle tire vantagens, ainda mesmo fabulosas, da sua industria, uma vez que a exerça licita e dignamente, e não seja ella contraria, antes autorisada pelas leis do paiz, algumas reflexões fizemos em o n. 233, de 15 do mesmo mez, deste *Jornal*, ácerca do que então alli se disse, pela convicção em que ainda estamos, dos serios e reaes inconvenientes de semelhante medida, quer em relação ao commercio, quer em relação ás rendas publicas.

O communicador sem duvida reconhecendo a força e alcance dos nossos argumentos, deu-se ao trabalho de voltar á discussão, pretendendo combater as ponderosas observações, que tivemos o cuidado de apresentar-lhe; mas, apezar do esforço de sua intelligencia, não póde conseguir destruir a nossa argumentação, que subsiste em seu inteiro vigor, para completo triumpho da causa, que defendemos. He porque a razão e a justiça estão de nossa parte.

Em verdade, ninguem poderá negar em boa fé, que toda a extensão da rua do Brum resente-se da falta d'agua sufficiente, ainda nas marés vivas, para receber alvarengas, que comportando, como diz o communicador, mil saccos, demandam por suas dimensões e carga não pequena profundidade d'agua, e outro tanto acontece em uma grande parte da rua de Apollo, razão porque, mesmo no tempo da franqueza dos embarques, ainda hoje desejada pelo communicador, havia necessidade de serem elles feitos em certos e determinados pontos, e mesmo em certas horas do dia.

Este inconveniente cessou com a designação dos trapiches privilegiados, que por sua localidade offerecem embarque a qualquer hora, sem dependencia de marés, e que por suas proporções e forças de que dispõem, dão opportuno e prompto expediente aos assucares, que nelles são conferidos, restando-lhes capacidade e recursos para muito mais, se for preciso, sendo por isso menos justo o communicador, quando disse que, não dando elles vasão a todo o assucar, estão todavia inutilisados muitos predios daquella localidade: a este respeito cumpre-nos dizer ao communicador, que nos não consta, que haja armazem algum devoluto, á excepção de um na rua do Brum, que por sua longitude não offerece os commodos que são precisos.

A parcialidade do communicador, porém, he tal que advogando a causa da franqueza dos embarques, dissimula o grave inconveniente da falta d'agua necessaria para elles, considerando-o uma circumstancia insignificante.

Tambem se não poderá escurecer, porque os factos ahi estão em nosso apoio, que o trajecto das pequenas embarcações por baixo da ponte do Recife he, além de carecedor de marés, perigosissimo; por quanto, he mister escolher opportunidade para essas passagens, esperando o enfraquecimento da corrente das aguas, e ainda assim, são tantos os casos de naufragio ahi, que seria longo enumerar em um artigo de gazeta. E se o communicador he estranho á historia da provincia nesta parte, dê-se ao trabalho de indaga-la, que se admirará das desgraças occasionadas até pelos redemoinhos da ponte da Boa-Vista, onde as aguas chegam mais enfraquecidas.

A isto oppoz o communicador que na safra preterita passaram 300,000 volumes sem que se desse sinistro.

Sem contesta-lo nessa parte, porque não sabemos se esse calculo he exacto, dir-lhe-hemos apenas que he muito zombar de um obstaculo tão poderoso, como he a corrente d'agua, que constantemente se observa na ponte do Recife, onde em certas épocas a sua força e enfurecimento sobem de ponto, e não consentem a menor passagem; sendo que de não ter succedido sinistro algum nessas passagens, o anno proximo passado, se não segue que estejamos para sempre garantidos delle.

Sabemos mui bem que entre nós ha leis que autorisam a designação de pontos para a exposição á venda de taes e taes generos; mas nem por isso se póde dar como provada a vantagem e utilidade de uma tal medida a respeito de muitos generos, por isso que contra ella protestam os factos resultantes, como dissemos, da liga e contacto immediato dos agentes dessa exposição; e haja vista, para servirmo-nos dos exemplos do communicador, aos embaraços com que luta o povo desta cidade, para prover-se da carne verde, secca, peixe, etc., etc., de que necessita para seu consumo, apezar de ir receber esses generos em pontos determinados, especie de monopolio que desapparece, quando os pontos de exposição á venda são destacados e livres; por que então cada qual procura vender mais, ainda que por menos, por isso que não tem feito compromissos com ninguem.

Se, porém, pelo facto de haver lei, que autorisa a designação desejada, a ella nos devemos submetter sem a menor observação, então cumpre, que o communicador nos dê o exemplo, sujeitando-se ao privilegio conferido por lei aos dous trapiches da rua de Apollo.

Diz o communicador, que se não infringe o § 24 do art. 179 da constituição do imperio, com a abolição do privilegio de que gozão esses dous trapiches, exigindo-se a franqueza de embarque para todos os outros. Aqui se torceu um pouco o sentido das nossas palavras; não dissemos tal, o que dissemos e sustentamos, argumentando contra a designação de uma localidade dada para exercicio da industria em questão, foi, que ella encontraria uma tal ou qual coacção nessa localidade forçada, o que importava uma prohibição indirecta, que a punha a mercê dos proprietarios dos predios dessa localidade; e se não póde contestar seriamente, que a necessidade de se buscar um lugar dado para o exercicio de uma industria, mediante despezas e embaraços extraordinarios, por que os proprietarios arbitrariam o preço de seus predios á vista da concurrencia, e por fim a impossibilidade absoluta, em que ficariam muitos, depois de exgotados os predios dessa localidade, de exercerem a industria questionada por falta de proporções locaes, fere, ainda que indirectamente, a liberdade dessa mesma industria com detrimento de muitos, e em mero favor de uma diminuta fracção.

Quanto a dizer o communicador, que assim como os armazenarios da rua de Apollo vão fazer suas compras na praça do Corpo Santo, os das outras paragens podem ir á de Apollo, e que esta medida não causa prejuizo a alguem, não he isso tão liquido como elle suppõe, porque, com quanto não seja a praça do Corpo Santo das mais espaçosas, reune uma qualidade essencialissima ao mercado, que he ficar no centro de todos os armazens de assucar, e haver por conseguinte commodidade para todos os armazenarios dos differentes pontos, vantagem, que não tem em si o caes de Apollo por sua maior distancia.

Argumentamos ainda, e com muita vantagem, com a capacidade dos trapiches, com a garantia que offerecem seus administradores, com a impossibilidade das conferencias por parte dos navios á carga, com a complicação, difficuldades, e dispendio, da fiscalisação por parte da fazenda, e o demonstramos de modo irrespondivel; mas o communicador, que á todo o custo, quer fazer prevalecer a sua idéa, tudo escurece, negando até verdades de primeira intuição. Negar, que o comprador muitas vezes conserva em deposito nos trapiches os seus assucares á espera de transporte para elles, e que os armazens em geral não tem essa capacidade, nem os commodos e recursos precisos para o laborio, beneficio e melhoramento dos mesmos assucares, he negar a luz meridiana; sendo inexacto dizer-se, que tem acontecido ficar o embarque demorado em um dos trapiches da rua de Apollo por falta de pretos, porque quando elles não os tivessem disponiveis, o que formalmente contestamos, haveria a maior facilidade de obte-los por alluguel em nossas ruas, onde aos grupos offerecem seus serviços. O seu argumento peccou até por inverosimilhante. E permitta o communicador, que accrescentemos agora ao que sustentamos, mais esta consideração de grande momento para o commercio, e he: que nos trapiches, por sua vasta capacidade, podem os compradores depositar, como dissemos, pelo tempo que lhes convém, e para qualquer fim, os seus assucares, resultando-lhes d'ahi duas vantagens: a de poderem aproveitar monção favoravel ás suas transacções, e a da verificação da qualidade dos mesmos assucares, o que não pode ter lugar nos armazens, onde o comprador só vai verifica-los, depois da conferencia e despacho, quando he tarde para uma regeição, em virtude dos innumeros inconvenientes, que resultariam da inutilisação do respectivo processo, despachos, conferencias etc., vendo-se na dura collisão de ficar com o genero, que differe da promessa e amostra, contra sua vontade, para evitar litigios, despezas, e a corrupção de que he elle susceptivel.

A impossibilidade de assistir o encarregado de um mesmo navio as differentes conferencias de assucares para elle em diversos armazens, a multiplicação e difficuldade da verificação por parte dos guardas, cujo numero seria duas vezes igual ao dos armazens existentes com grave prejuizo das rendas publicas, foram outros tantos argumentos, de que nos servimos e á que o communicador na ausencia de razões para combate-los, oppoz a generalidade dos embarques de outr'ora.

Responder-lhe-hemos que essa generalidade foi tão prejudicial ao commercio, agricultura, e fiscalisação das rendas publicas, que para logo foi abolida, designando-se os dous trapiches em questão para pontos de embarque; e de tanta urgencia he a limitação d'esses pontos, que abolindo-se a inspecção do assucar, ficaram subsistindo os pontos de embarque n'aquelles dous trapiches. Tal he a sua necessidade e importancia.

Não resta a menor duvida que do maior numero de pontos de embarque resulta o maior numero de abusos, porque a attenção publica tem de repartir-se por differentes lugares, e por maior que seja o numero de empregados, o que he incontestavel, porque crescendo o numero dos pontos, deve necessariamente crescer o dos seus fiscaes, com dispendio consideravel dos cofres publicos, elles jámais poderão evitar o contrabando, que por uma razão natural se dá em maior escala, onde ha mais opportunidade para elle.

A aglomeração não resulta dos differentes generos que se cruzam no mesmo ponto, como entendeu o communicador; mas de muitos pontos de embarque do mesmo genero, que demandam uma mesma fiscalisação, no mesmo dia, na mesma hora, no mesmo instante, pelos mesmos empregados que por isso não he possivel que fiquem reduzidos, como se acham, ao contrario teria cahido com a respectiva inspecção o privilegio dos dous trapiches que o communicador chama odioso, e ante-economico, mas que temos exuberantemente provado ser necessario, benefico e economico, qualquer que seja o lado porque o encaremos.

Ora se a experiencia tem mostrado que a reducção dos pontos de embarque em dous trapiches na rua de Apollo he, não só de utilidade publica e particular, como mesmo absolutamente necessaria, segue-se que as cousas devem continuar tal qual se acham, e que não ha razão plausivel para augmentar-se o dispendio dos nossos cofres publicos com a franqueza de embarques, tão almejada, quanto nociva ao estado. Este argumento he por si só bastante para a continuação do privilegio concedido aos trapiches em questão; e S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, tem a illustração e prudencia administrativa precisas para não nullificar um acto legislativo, altamente reclamado pelas necessidades do commercio, e bem da fazenda publica.

O communicador reconhece tanto a subtileza de seu argumento á favor dos proprietarios da rua de Apollo, que fallando á esse respeito, confere-lhes *uma especie de direito* á franqueza dos embarques, em virtude de uma promessa, segundo elle, lisongeira da extincção do privilegio, feita pelo governo. Seria para desejar que essa especie de contrato, d'onde resulta esse *direito imperfeito*, ou como lhe chama elle, *especie de direito*, semelhante ao que tem o pobre á esportula do rico, tivesse sido franqueada á discussão para se poder apreciar de que lado está a razão; porque, segundo nos informam, todo esse castello se debellou, restando apenas saudades por sua mallogração... E nem podia ser de outro modo, por quanto nenhuma lei, deliberação ou medida se deve tomar contra os interesses publicos de um estado qualquer.

Em uma palavra, menos generoso foi o communicador, quando considerou unicos antagonistas da abolição do privilegio os interessados ou rendeiros dos trapiches em questão; porque nós não os conhecemos senão pelos seus nomes, dados pelo proprio communicador no seu segundo artigo. Peça-lhes perdão, porque o que havemos dito he a fiel traducção do nosso pensamento, de nossa intima convicção. Se erramos, erramos com ella. O publico sensato e imparcial que nos julgue * * *

LICÇAO PRATICA DE HOMEOPATHIA.

Factos clinicos.

Res, non verba.

Ernesto, de 7 mezes de idade, filho do Sr. Joaquim de Miranda Couto, accordou uma noite, debaixo de violentas convulsões companhadas de febre, e de um suór frio compiosissimo. Immediatamente depois do primeiro accesso fui convidado para soccorrê-lo; dei-lhe *bell* 12.ª (uma colherinha de hora em hora); e no fim de 6 horas estava salvo.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Consultorio central homéopathico, rua das Cruzes n. 11.

Em um dos dias de abril, ou maio, fui convidado para accudir ao Sr. coronel Pacifico Lopes de Siqueira, que se achava moribundo, por effeito de febre amarella. Encontrando o enfermo no periodo fatal d'essa terrivel molestia, previni a seu digno irmão o Rvm. Sr. padre Marçal Lopes de Siqueira, que, segundo todas as probabelidades, elle apenas poderia durar 8 ou 10 horas; e com effeito, as 8 horas deu alma ao Creador.

Por esse tempo haviam morrido algumas pessoas vindas do mato, em quem a febre ostentou todo o seu rigor, como nos estrangeiros recem-chegados. O Sr. padre Marçal, achava-se acabrunhado pela dôr de perder seu irmão, e pelo temor de ser accommettido do mal, Cumpria-me então anima-lo; e disse-lhe que a *febre amarella rarissima vez faria succumbir alguem, uma vez que desde sua invasão fosse tratada pela medicina homéopathica;* o por isso eu o aconselhava que se munisse de uma pequena botica, e que aceitasse um regulamento, que eu lhe offerecia, ensinando a maneira de curar essa molestia. Forneci-o dos medicamentos e livros indispensaveis; partio elle para o sertão, onde reside; e os felizes resultados, que em sua carta, publicada no *Diario* de do corrente relata, que he mais um triumpho, que tenho obtido sobre os adversarios da medicina regeneradora, que o sabio Hahanemann legou a humanidade, e que com toda a dedicação tenho propagado.

Releva agora agradecer ao Rvm. Sr. padre Marçal, o conceito que faz dos meus serviços prestados nesta provincia aos meus semelhantes. Sirva-me ao menos de consolação ás magoas, que me tem causado alguns homens ingratos, a affeição e attenciosas maneiras, com que se dignam de tratar-me as pessoas honestas e reconhecidas.

Dr. Sabino O. L. Pinho.

CORRESPONDENCIAS.

Relativa a proposta do parocho da freguezia de Sant'Anna do Catu'.

Sendo já publico nesta capital, que eu fôra reprehendido, e ameaçado por um aviso do Exm. ministro da justiça, sem ser ouvido, e em termos bastante desagradaveis, que bem se podiam poupar, ao menos pela primeira vez, a um bispo pacifico, e incansavel no desempenho dos seus deveres pastoraes, pede a honra do episcopado, de que sou indigno depositario, e o cuidado de *bom testemunho* tão recommendado pelo apostolo, que o publico seja informado dos motivos, e da regularidade do meu procedimento: e neste intento offereço a sua consideração assim o predito aviso, e a resposta que acabo de dar, como a correspondencia com o excellentissimo presidente em conselho, que deu occasião a semelhante estranheza. Talvez eu me enganasse, e quem ha tão afortunado, que se presuma isento de pagar uma, e muitas vezes este infeliz tributo de uma limitadissima intelligencia? O Espirito Santo, que constituio os bispos para regerem a igreja de Deus, não lhes prometteu individualmente, nem ainda em materia de Dogma, o dom da infallibilidade: mas posso assegurar, que só o intimo sentimento do meu dever guiou meus passos, sem a minima intenção de offender alguem, ou de subtrahir-me a obediencia ao governo e as leis, que em todos os tempos tenho ensinado a respeitar—*non solum propter iram, sed etiam propter conscientiam.*— Profundamente submisso, e docil ao imperio da verdade, não duvidarei jamais, a exemplo do immortal Fenelon, confessar os meus erros, e até publicar eu mesmo a sentença da minha condemnação, uma vez que eu seja delles convencido, ou competentemente julgado. A teima em sustentar caprichosamente a propria opinião he, no pensamento de M. De la Rochefoucault, o triste resultado da pequenhez do espirito, da ignorancia e da presumpção.

(Omitte-se a copia do aviso de 4 de junho de 1832 por já ter sido publicado neste *Diario* ha poucos dias.)

« Illm. e Exm. Sr.—He tão grave, e consequente para o episcopado a publica estranheza, que V. Exc. de ordem da regencia em nome do imperador acaba de dirigir-me em officio de 4 do corrente, por haver-me eu recusado o dar o esclarecimento exigido pelo presidente desta provincia em conselho (1), que não posso dispensar-me de produzir ante o throno pelo intermedio de V. Exc., os motivos do meu procedimento, afim de dissipar qualquer impressão desfavoravel, que o meu silencio poderiá excitar no espirito dos povos. Antes porém de responder ao predito officio de V. Exc., cumpre-me patentear-lhe o espanto, e sorpreza, que me causou este inesperado exito de um conflicto, que eu julgava definitivamente terminado; porquanto propondo-me um dos membros do conselho, como meio conciliatorio, que o conego Bernardino de Sena e Souza declarasse elle mesmo por um requerimento ao presidente em conselho a resolução, em que estava, de demittir-se dos seus empregos, assim se praticou, e não só o mesmo conselho se deu por satisfeito, mas ainda o presidente explicou em officio de 30 de março o sentido, em que fizera aquella requisição. E tão grande foi a minha boa fé, e confiança nesta especie de transacção amigavel, que nem participei cousa alguma ao governo, nem fiz publica a minha correspondencia apezar de ver, que as actas das sessões do referido conselho inseridas em um dos jornaes desta capital, não guardavam toda a imparcialidade, que eu esperava, substanciando todo o processo deste negocio, menos o conteúdo do meu officio, que apenas era mencionado.

« Mostrando deste modo a V. Exc. o espirito de moderação, com que procedi, e quanto estou disposto a condescender, sempre que ficar illeso o deposito da autoridade, que me foi confiada, eu passo o expor rapidamente a V. Exc. os fundamentos, em que me firmei para não dar a illustração requisitada pelo presidente em conselho, fazendo ver, que ella era ociosa, offensiva do decôro do episcopado, e que estava fora do circulo das attribuições, que a lei lhe marcara na apresentação dos beneficios ecclesiasticos. Era ociosa, porque não tendo o conego honorario Bernardino de Sena e Souza, beneficio algum collado com onus de residencia (caso unico, em que por direito se requer, pura, e simples renuncia, ou desistencia do primeiro, para possuir o segundo— *Dimittere omnino tenetur*, dizem os canones,) mas exercendo apenas uma commissão amovivel a meu arbitrio, he evidente, que sem dependencia de outras formulas, ella se tornava de nenhum effeito pelo mesmo facto da collação em uma parochia distante 20 leguas da capital. Convencidos deste principio juridico de simples intuição nunca os antigos padroeiros (que eu saiba) apezar da amplitude das prerogativas do Grão Mestrado, exigiram ou dos prelados, ou dos propostos por elles semelhante declaração, nem mesmo o extincto tribunal da mesa da consciencia e ordens, rival eterno da jurisdicção dos bispos, se lembrou deste novo meio de augmentar o seu predominio; posto que raras vezes acontecesse concorrerem oppositores, que não exercessem anteriormente algum emprego civil, ou ecclesiastico. Supponde porém, (o que se nega) que em attenção a motivos particulares, e esquecido de que eu mesmo clamei altamente pela minha pastoral de 20 de fevereiro de 1829 contra o escandalo dos parochos ausentes das suas igrejas por ligeiros pretextos, eu pretendia fazerem favor do meu secretario uma excepção odiosa; seria acaso a medida preventiva do conselho, bastante para obvia-la, ou embaraça-la? E depois de plenamente satisfeita essa formalidade, não poderia elle, passado algum tempo, ser chamado para essa, ou qualquer outra commissão, com muito maior justiça, do que alguns que, sem ser ouvido o ordinario, a quem compete pelas leis civis, e ecclesiasticas conhecer das causas, que excusam da residencia, tem alcançado, ou extorquido successivas licenças, para se conservarem ausentes das suas igrejas, e fóra do imperio? Não podia portanto a requisição do presidente em conselho impedir, que o mencionado conego Bernardino, depois de apresentado na parochia, fosse empregado temporariamente em algum outro serviço da igreja; e já se vê, quanto era ociosa a exigida declaração. Aqui observei com todo o respeito, que a hypothese indicada por V. Exc. de um parocho removido para o exercicio de cánonicato me he absolutamente estranha, nem tal absurdo me veio jamais ao pensamento, estando todavia persuadido, que nenhuma lei canonica, ou civil inhibe aos bispos o direito outorgado pelo concilio de Trento de dispensar da residencia, e empregar qualquer parocho dentro da diocese nas occurrencias de evidente utilidade publica da igreja, ou do estado. O juizo e autoridade do erudito pontifice Bento XIV expondo este decreto conciliar na sua instituição 17 n. 7, poderia servir de optima interpretação doutrinal, e mesmo autentica, se elle offerecesse alguma duvida, ou obscuridade— Ibi— *Fatemur sane residentio preceptum inter affirmativa, non auten negativa, ut aiunt numerari. Hinc sive a divino, sive a pontificio jure dinanet, legitimæ causæ offerri possunt, quibus adducti ecclesiæ præsides ubonere residentiæ parochos immunes declarare, ac reddere valeant. Quin etiam contingere potest, ut aliquando nullatenus ipse hoc precepto teneantur. Hæ potissimum causæ afferantur a Tridentina Synodo, quæ immunitatem ejusmodi permittunt, videlicet, Christiana Charitas, urgens necessitas, obedientia, et postremo, si certa utilitas ex eadem absentia vel in ecclesiam, vel in rempublicam derivetur.*

« Se esta doutrina he verdadeira, e recebida entre nós como verificam bem conhecidos exemplos de parochos empregados em secretarias do governo, presidencias, e outras commissões mesmo civis, porque não será licita a um prelado carregado d'immensa responsabilidade ter por algum tempo junto de si, para o ajudar na direcção dos negocios da igreja, um parocho da sua confiança? Tão providente foi a sabedoria dos padres daquelle sacro-santo concilio, que instaurando com justa severidade os antigos canones sobre a residencia dos parochos, e abolindo quaesquer privilegios, ou indultos perpetuos de *non residendo*, elles comtudo não hesitaram em exceptuar e autorisar na sessão 6, cap. 2 de reformal. as dispensas temporarias concedidas por causas *verdadeiras e rasoaceis* legitimamente provadas ante os ordinarios, aos quaes tambem incumbe prover a administração das freguezias durante a ausencia dos respectivos collados. Ora reconhecer este direito nos bispos, e considera-lo por outra parte como impedimento legal para a apresentação de um beneficio, he, a meu ver, uma verdadeira antinomia.

« Talvez se responda, que admittindo como verdadeiro o principio geral, não he comtudo admissivel a sua applicação á especie, de que se trata, ou ao cargo de escrivão da camará ecclesiastica, cumprindo por conseguinte ao presidente em conselho prevenir pela sua parte o arbitrio do prelado, ou o abuso da sua autoridade; mas para proceder este argumento seria preciso mostrar, ou que uma resolução ulterior tem positivamente declarado que o exercicio do mencionado cargo não pode em circumstancia alguma excusar da residencia o parocho, a quem o ordinario por ventura julgar conveniente confia-lo temporariamente, ou que alguns decretos da sagrada congregação do concilio (cujas declarações não constituem sempre, como adverte o cardeal de Luca, uma regra geral e uniforme para todos os casos, que parecer em semelhantes), excluindo o chamado serviço do bispo do numero das causas legitimas, que isentam os parochos da residencia (2), são exactamente applicaveis ao serviço da camara archiepiscopal, cujo vastissimo expediente não respeita directamente ao prelado, nem se faz por causa delle (3), mas sim da administração e utilidade publica da diocese, e foi sempre nesta Metropole um lugar de muita responsabilidade, ou finalmente, que na falta da lei expressa o presidente em conselho está autorisado para resolver e fixar definitivamente semelhantes questões, que dividem os moralistas e expositores do direito canonico; ou em outros termos, para interpretar o concilio, obrigando o prelado a conformar-se com a sua decisão nas suas propostas e governo da diocese.

« Embora os parochos sejam considerados como empregados assalariados pela nação, e dependentes em seus actos civis da autoridade temporal: ninguem contesta ao soberano o direito denominado —circa sacra,— que importa o nobre encargo de manter e sustentar inviolaveis os canones, ou leis da igreja, de que he supremo protector e advogado, ou o *bispo exterior*, na phrase de um antigo padre, e conseguintemente a obrigação de chamar pelos meios, que estão ao seu alcance, os pastores negligentes a observancia dos seus deveres, entre os quaes he a residencia o primeiro e mais essencial. Mas ninguem dirá, que estas intervenções do poder civil se podem estender até estorvar o legitimo exercicio dos direitos inalienaveis do episcopado, que se derivam da instituição divina, o da ordem hierarchica da igreja; nem me consta, que pela actual legislação do imperio o presidente em conselho tenha em materia de beneficios outra prerogativa, mais que a sua apresentação, na conformidade das leis respectivas; competindo ás juntas da fazenda suspender as congruas áquelles beneficiados, que sem licença do governo se tiverem ausentado dos seus bispados.

«A delicadeza de um assumpto, em que devo parecer suspeito, não me permitte produzir tambem razões de facto, que fariam ver claramente, quanto a pretendida declaração sobre a futura residencia do oppositor proposto em primeiro lugar era offensiva do decoro do episcopado, e desairosa a minha reconhecida imparcialidade, assás demonstrada nesse mesmo acto que faz o objecto da estranheza, e cujo resultado immediato podia ser a exclusão do supradito oppositor, meu irmão, e secretario: a minha condescendencia em tal caso pareria o unico meio de assegurar-lhe o provimento de uma igreja disputada por outros concurrentes. Limitar-me-hei, pois, a dizer francamente a V. Exc., que quando eu tivesse resolvido chamar o referido parocho depois da sua posse, para exercer por algum tempo a mesma, ou outra commissão, onde eu entendesse ser util ao serviço da diocese a sua cooperação, não só não o faria sem o consenso do governo, afim de evitar até a sombra de parcialidade ou nepotismo; mas tambem applicaria o maior cuidado, para que da sua ausencia se não seguisse detrimento algum ao seu rebanho, segundo as luminosas intenções dos padres de Trento. Julgue agora V. Ex., se não havia motivo para ressentir-me do proceder do presidente em conselho; a quem eu suppunha merecer mais favoravel presumpção da regularidade do meu comportamento em materia tão melindrosa.

«Com tudo amigo sincero da paz e da ubediencia; eu ainda faria o penoso sacrificio da minha justa sensibilidade, satisfazendo a exigencia do presidente em conselho, senão visse que elle estava fóra do circulo das suas attribuições, que sendo legisladas pelo alvará das faculdades, não póde ninguem excede-las ou addiciona-las, sem usurpação do poder legislativo. Com effeito, neste alvará e leis posteriores, que especificam as qualidades e documentos com que se devem habilitar os oppositores na fórma dos canones, e do concilio de Trento, eu não descubro um só lugar que imponha aos bispos a obrigação de certificar aos delegados do soberano padroeiro, se a pessoa ou pessoas propostas para parochos irão residir nas suas freguezias, depois de conseguida a apresentação, sem duvida porque não só se deve presumir nos bispos a mais escrupulosa vigilancia em um objecto, de que elles são fiscaes e juizes natos; mas tambem porque esse e outros deveres inseparaveis de taes beneficios, já se entendem comprehendidos debaixo da noção da sufficiencia, virtudes ecclesiasticas, e idoneidade que constituem a mais solida garantia da futura exactidão dos candidatos. Com igual, ou ainda maior fundamento conviria indagar se elles, quando providos e empossados hão de pregar e administrar por si mesmos os Sacramentos, como são obrigados, ou se, contentando-se de residir só com a sua presença, pretendem commetter a coadjutores e operarios estes importantes ministerios, para se darem a outras occupações; abuso este não menos pernicioso que o primeiro, e que os sagrados canones mui severamente condemnam.

«Ha mesmo exemplos de regulamentos ecclesiasticos e civis peculiares a igreja da Belgica, e referidos por *Van-Espen*, onde se prescreviam algumas clausulas, e até o vinculo do juramento, para acautelar semelhantes fraudes. Mas a lei entre nós he inteiramente omissa a este respeito, e tão vedado o arbitrio aos seus executores, que para exigir dos prelados um documento, ou attestado, aliás justissimo, sobre a morigeração e capacidade dos pretendentes, nada menos foi preciso, que ampliar ou declarar o alvará das faculdades pela regia provisão de 30 de agosto de 1817. Logo, se o presidente em conselho considera a declaração requisitada, *como podendo fazer parte das habilitações de um dos oppositores*, elle vem a estabelecar (sem o pensar) um novo requisito ou condição, que a lei não determina, e que por tanto ninguem pode ser compellido a satisfazer.

« Taes são as razões, em que me fundei (para recusar-me a dar um esclarecimento, que entendi ser desnecessario, offensivo, e illegal. Entretanto elle já foi exuberantemente supprido não só pela esponlanea declaração da parte, de que o presidente em conselho se deu por satisfeito, conferindo-lhe immediatamente a igreja, mas tambem pelo facto notorio de ser substituido por outro ecclesiastico nos lugares de escrivão da camara, e membro de uma commissão encarregada dos mais arduos negocios da diocese, logo que se retirara para a sua freguezia, onde existe desde 6 de maio ultimo.

« Sendo esta a marcha, que segui, guiado sempre pela intima convicção do meu dever, mal podia eu esperar, que, sem ser ouvido, me fosse imposta a pena de uma estranheza publica, acompanhada de comminação de ulterior procedimento, pena por extremo dolorosa a um empregado de illibada conducta, e que no meio do contagio universal de doutrinas anarchicas tem feito solemne profissão de não pertencer a outra causa, que a do systema estabelecido e jurado por toda a nação.

« Em verdade, se alguma cousa pode infundir o desalento, e abafar no peito do cidadão probo as ultimas centelhas do patriotismo, he sem duvida, o ver, que do seu inalteravel amor da ordem, da justiça, e das instituições do seu paiz, elle apenas recolhe a par do faccioso, que cava a ruina da patria, a triste retribuição do desagrado e ameaças do governo, pelo méro acto de sustentar com dignidade e submissão, e a exemplo de outros funccionarios, (1) os direitos que elle julga inherentes ao seu emprego.

« Mas não importa: a prelado da Bahia, fiel aos seus principios, e solicito em persuadir aos seus diocesanos de viva voz, e por escripto, como he publico, a concordia, a subordinação, e todas as virtudes christãas e sociaes, não recuará jamais desta luminosa carreira, traçada pela sublime politica do evangelho. As armas de um bispo são á mansidão, a paciencia, e a caridade; e se em um caso extremo lhe he permittida alguma especie de resistencia, ella está encerrada nesta profunda resposta dos apostolos—*Obedire oportet Deo magis, quam hominibus.*

« Releve V. Exc. a prolixa extensão desta carta, que julguei necessaria para salvar a minha reputação, de que sou responsavel ao meu rebanho, ao governo, e a todo o imperio.

« Deos guarde a V. Exc. Bahia 28 de junho de 1832.—Illm. e Exm. Sr. Diogo Antonio Feijó, ministro e secretario d'estado dos negocios da justiça. —*Romualdo*, arcebispo da Bahia. »

« Exm. e Rvm. Sr.—Recebendo o officio de V. Exc. com data de 22 do corrente, em que faz a proposta de vigario para freguezia de Santa Anna do Catú, o fiz presente em conselho, o qual ponderando que o conego Bernardino de Sena e Souza, proposto em primeiro lugar por V. Exc., exerce o emprego de escrivão da camara archiepiscopal, e outros, conforme V. Exc. refere, resolveu, que se procurasse saber de V. Exc., se o dito conego, pretendendo aquella vigararia, renuncia inteiramente os lugares que ora occupa, para se dar de todo ao exercicio do pasto espiritual, no caso de ser apresentado na mencionada igreja. O que assim communico a V. Exc.

« Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo da Bahia 26 de março de 1832.—Exm. e Rvm. Sr. arcebispo desta diocese—Honorato José de Barros Paim. Está conforme.—O secretario, *Antonio de Almeida Pacheco Cestão.* »

« Illm. e Exm. Sr.—Quando dirigi a V. Exc. a proposta de vigario, para a freguezia de Santa Anna do Catú, assaz fiz conhecer o embaraço em que me achava, tendo de propor meu proprio irmão, e de certo me lisongeava de que V. Exc. em conselho, apreciando a pureza dos meus sentimentos garantidos pelo testemunho da minha vida publica, não recearia que o conego Bernardino de Sena e Souza, proposto em primeiro lugar, houvesse de contar com outras vantagens, que não fossem as reclamadas por uma justiça indefectivel; mas ao receber o officio de V. Exc. da data de hoje, em que exige de mim a declaração, se o dito conego proposto renuncia inteiramente o lugar que ora occupa, de escrivão da camara archiepiscopal, para se dar todo ao exercicio do pasto espiritual, no caso de ser apresentado na mencionada igreja, vejo que infelizmente me enganei no meu juizo. Uma tão extraordinaria exigencia nada menos importa, que alguma dessas tres supposições: Ou que o prelado da diocese ignora as leis ecclesiasticas concernentes á residencia dos parochos, ou que conhecendo-as pretende illudi-las em obsequio de seu irmão, ou que podendo legitimamente dispensar da residencia qualquer parocho, quando assim demandar a urgente necessidade, ou ainda a utilidade da igreja, ou do estado, todavia no presente caso elle deve ser obrigado a renunciar este direito expresso no concilio de Trento, e que nunca lhe foi contestado. Ora quem não vê, que qualquer destas supposições he por extremo desairosa, para não dizer offensiva da honra do episcopado, e daquella escrupulosa exactidão, com que procuro desempenhar os deveres do officio pastoral? Nunca o governo no grande numero de propostas que tenho feito subir ao seu conhecimento no espaço de tres annos, se lembrou de requisitar uma tal declaração, apezar de se acharem alguns oppositores em iguaes circumstancias, e limitando-se ou a regeitar a proposta, se lhe parecia illegal, ou a escolher o mais digno dos propostos, elle deixava tudo o mais que respeita á instituição canonica, e seus effeitos, a responsabilidade dos prelados que elle sabia, serem os juizes privativos de taes materias, não só em virtude do citado concilio, mas tambem da legislação patria no alvará de 11 de outubro de 1786, § 11, no decreto de 18 de novembro de 1796, declarado pelo de 8 de janeiro de 1799 (no indice chronologico tom. 4, pag. 6,) e no alvará de 19 de dezembro de 1802, em consequencia de uma resolução de consulta da mesa de consciencia, e ordens de 16 de novembro do mesmo anno, cujos actos de legislação especial mantendo illesos os direitos dos bispos, apenas mandam suspender as congruas aos beneficiados, que sem licença do governo se ausentarem dos seus bispados.

Nesta intelligencia, não reconhecendo aqui autoridade competente para exigir de mim a mencionada declaração, permitta V. Exc. que em reverencia do cargo que indignamente occupo, eu me recuse a satisfazer ao predito officio, continuando a respeitar em tudo o mais que estiver nas suas attribuições, as prerogativas da delegação do soberano padroeiro, que a lei conferio a V. Exc. em conselho.

« Deos guarde a V. Exc. Bahia 26 de março de 1832.—Illm. e Exm. Sr. Honorato José de Barros Paim, presidente desta provincia.—*Romualdo*, arcebispo da Bahia. Está conforme.—O secretario, *Antonio de Almeida Pacheco Cestão.* »

« Exm. e Rvm. Sr.—O conselho do governo á vista do officio, que V. Exc. me dirigio com data de 26 do corrente, acerca da declaração, que foi exigida de V. Exc. por officio do dia antecedente, relativamente ao conego Bernardino de Sena e Souza, resolveu que se fizesse saber a V Exc. que na deliberação tomada sobre tal objecto não teve em vista invadir de nenhum modo, nem ferir pela maneira a mais leve a jurisdicção ecclesiastica, mas só e simplesmente inteirar-se de uma circumstancia, que *podendo fazer parte das habilitações* de um dos pretendentes á igreja de Santa Anna do Catú, convinha ao governo inteirar-se a respeito, para melhor acerto em sua ulterior e definitiva deliberação, e que nesta conformidade se convenceu ter direito a ser informado, e em cuja persuasão ainda se acha.

« O que assim me cumpre participar a V. Exc.

« Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo da Bahia 30 de março de 1832.—Exm. e Rvm. Sr. arcebispo desta diocese—Honorato José de Barros Paim. Está conforme.—O secretario, *Antonio de Almeida Pacheco Cestão.* »

N. B. Aos theologos e canonistas, que lerem esta correspondencia, e que por ventura se admirem, que um bispo pareça adoptar sobre a residencia dos parochos uma opinião, que passa por menos segura, ou favoravel a lei, cumpre observar que tão longe estou de reprovar o sentimento mais estricto e rigoroso sobre este assumpto, que ao contrario tenho procurado na pratica conformar-me com elle, quanto he possivel no actual estado do clero brasileiro, cuja sensivel disproporção com as necessidades da igreja, pode bem justificar o temporario emprego de um ou outro parocho naquellas commissões em que se julgue necessario, ou util o seu prestimo.

Na Italia e outros paizes da Europa o clero superabunda, e sem recorrer aos parochos, o circulo da eligibilidade he ainda mui extenso, além de infinitos recursos, ou meios, que tem os bispos, de attrahir e fixar junto de si, para os coadjuvarem, quantos ecclesiasticos elles queiram; mas no Brasil, onde o seu numero está tão reduzido, e onde nem os cargos da nomeação dos prelados, nem os tenues reditos da mitra podem offerecer vantagens comparaveis ás que de outras partes se apresentam; que ha de fazer um bispo? A sua consideração pessoal, ou o incentivo de um zelo desinteressado bem da igreja, he muitas vezes (eu o digo por uma feliz experiencia, que faz honra ao clero desta diocese) o unico mobil, que tem excitado alguns ao generoso sacreficio do pouco descanso, que lhes resta de outras occupações, para se encarregarem de diversos e laboriosos serviços da igreja.

Mas o objecto da questão não he saber qual seja o sentimento mais provavel, e que os bispos devem seguir, para concederem tuta conscientia semelhantes dispensas temporarias, mas sim qual o direito positivo, ou lei expressa, que limita a disposição geral do concilio nos casos comprehendidos debaixo da denominação do serviço do prelado, e nesta intelligencia fiz ver que as resoluções da sagrada congregação de alguma sorte contradictorias, e alegados como fundamentos de duas opiniões diametralmente oppostas, não podiam de maneira alguma autorisar a ingerencia do presidente em conselho, mormente a face da diuturna pratica em contrario, e do § 11 do providente, e luminoso alvará de 11 de outubro de 1786. Ibi. « Declaro, que pertencendo aos bis- « pos *somente*, em razão da sua jurisdicção ordina- « ria, conhecer das causas, porque os beneficiados « podem estar ausentes das suas igrejas, e conce- « der, ou negar as licenças, como for de direito (o « que muito lhes encarrego nas suas consciencias) « não podem os ministros das ordens dar as referidas « licenças, *nem tomar conhecimento das que der o « bispo, averiguando, se foram justas ou injusta- « mente concedidas*, nem os beneficiados serão obri- « gados a mostra-las, e appresenta-las, senão para o « caso de lhes ser necessario mostrar que estiveram « legitimamente ausentes, ou para o effeito de se lhes « expedirem os alvarás das suas congruas, e manti- « mentos pelos ministros competentes. »

Decida agora o leitor, se pela legislação patria, e canonica competia ao presidente em conselho requisitar a declaração constante do seu officio, quando o soberano padroeiro deixa exclusivamente em taes materias a consciencia dos bispos o procedimento mais conforme ao esperito dos canones sem alguma responsabelidade geral.

FIM.

(1) O Sr. Honorato José de Barros Paim.

(2) Pode ver-se no *Salmaticencis* tom. 6, tract. 28, § 4, pag. 181, assim estes decretos, como outros em sentido contrario, que pelo menos tornam a materia opinativa, e problematica.

(3) *Servitium (Episcopi) est vel necessarium ecclesiæ, vel utile, quod episcopi causa suscipitur, quatenus illud episcopum respicit. Rieger. instit. jurisprud. eccles. part.* 3 § 81.

(1) O mesmo Sr. ex-presidente Paim, havia dado esse exemplo, recusando prestar, não sei sobre que fundamentos, uma informação exigida pelo conselho provincial; mas sejam elles quaes forem, parece que um empregado tão igual, e austero em seus principios não devera achar estranho, que fizesse outro tanto uma autoridade de diversa natureza, e cujas relações com o presidente não são tão immediatas, nem de tanto peso na administração, como as deste com o referido conselho.

Senhores Redactores. — He com o coração magoado de pezar, que me vejo forçado á vir pela primeira vez em minha vida, servir-me deste importante orgam da imprensa, para um fim que nunca se quer de leve, passou-me pela imaginação; por que não contando até o presente, um acto que me traga desdouro, e além disto seguro em minha consciencia, por haver sempre cumprido os meus deveres, quer como estudante, quer como professor, quer emfim como homem, que muito e muito preza a sua reputação, nunca suppuz que houvesse alguem, que, dotado de um coração perverso, precisasse offender-me atrozmente, sem que eu nunca o tivesse offendido, e nem ao menos, trocado expressões de resentimento: porém, quanto me enganei.

No dia 28 do mez proximo passado, em que estava de ponto para fazer acto do 5.º anno, appareceu neste *Diario* um annuncio, com o fim, primeiramente de ridicularisar-me, e em segundo lugar, de fazer-me perder o ponto, que de facto o perderia, (attenta a minha compleição demasiadamente nervosa, e o máo estado de minha saúde) se delle não tivesse sciencia as 8 horas da noite, tempo em que já estava mais ou menos certo nas materias em que tinha de ser examinado: não podendo immediatamente descobrir a causa, nem o autor de tão inqualificavel acto, foi para mim essa, uma noite de terrivel insomna, e desasocego; qual não foi, porém a minha admiração quando no dia seguinte vim a saber circumstanciadamente de tudo! Oh! eu tenho vergonha de dize-lo, para não envergonhar tambem a honrosa classe á que me ufano de hoje pertencer: porém o desejo de ver restabelecida a minha reputação na terra onde nasci, e tambem de ver desvanecidas as impressões desfavoraveis á mim, que o tal annuncio podia gerar nos animos de pessoas que me não conhecem, faz-me simplesmente declarar, que o seu autor foi um meu —*collega*— que, votando-me, ha muito, gratuita inimizade, e procurando tomar sobre mim uma vingança mesquinha, vendo aproximar-se o dia de sua partida, e na deficiencia de um acto meu, que me trouxesse desar, tomou a capa de —*discipulo grato*— e propoz-me aos eleitores pernambucanos para supprir a falta do Exm. conselheiro Nabuco na assembléa geral, tendo em vista os dous fins ácima mencionados. O publico avalie por tanto o procedimento deste meu collega, e dê-lhe a qualificação que merece; em quanto eu procurando arredar de mim o ridiculo de semelhante proposta, por ter consciencia da minha nihilidade, lhe perdôo de todo o meu coração, e faço ardentes votos para que deixe Pernambuco com feliz viagem, para que seja ditoso em sua nova carreira, para que em fim um dia represente a sua provincia no parlamento brasileiro, mudando-lhe Deos a sua indole perversa.

Srs. Redactores, com a inserção destas mal traçadas linhas muito obrigado vos ficará vosso constante leitor. *Leonardo Augusto Ferreira Lima.*
Olinda 30 de outubro de 1853.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 31 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 1 a 2 mezes — 8 por cento ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 29	386:427$132
Idem do dia 31	7:884$487
	394:311$619

Descarregam hoje 2 de novembro
Barca ingleza—*Bella*—mercadorias e carvão.
Hiate portuguez—*Lusitano*—sal.

RENDIMENTO DO MEZ DE OUTUBRO DE 1853.

Rendimento total	394:311$619
Restituições	245$025
Rs.	394:066$594

MUTILADO

Direitos de consumo.	385:702$951	
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros.	347$850	
Ditos dito para os portos do imperio.	47$096	
Ditos dito de baldeação	31$488	
Expediente de 5 por cento dos generos com carta de guia	396$048	
Dito de 1¡2 por c. dos generos do paiz.	398$465	
Dito de 1 1¡2 por c. dos generos livres.	57$708	
Armazenagem de 1 por cento das mercadorias.	3:063$283	
Dita dita da polvora	240$119	
Premio de 1¡2 por cento dos assignados	2:941$968	
Multas calculadas nos despachos.	428$385	
Ditas diversas	278$050	
Sello fixo.	39$120	
Patentes dos despachantes geraes	50$000	
Feitio dos titulos dos mesmos, dos caixeiros despachantes, &c.	7$200	
Emolumentos de certidões.	15$960	
Rs.	394:066$594	

Nas seguintes especies.

Dinheiro	244:025$791	
Assignados	150:040$803	

Depositos.

Em balanço no ultimo de setembro p. p.	38:354$703	
Entrado no corrente mez	13:390$529	
		51:745$232
Sahidos.		4:724$370
Existentes		47:020$862

Nas seguintes especies.

Dinheiro	308$465
Letras	46:712$397

Alfandega de Pernambuco 31 de outubro de 1853.
O escrivão interino,
Francisco de Paula Gonçalves da Silva.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 29	17:836$457
Idem do dia 31	374$982
	18:211$439

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 29	2:765$885
Idem do dia 31	7$634
	2:773$519

Exportaçao'.

Marselha, barca franceza *Canadá*, de 350 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,284 saccos com 21,420 arrobas de assucar.

Rio de Janeiro, patacho *Bom Jesus*, conduzio o seguinte:—700 barricas bacalhão, 43 caixões phosphoros, 1 caixa chapeos de Italia, 6 barricas cravo da India, 1 caixa amostras, 445 saccos arroz, 300 saccos com 1,000 arrobas de assucar, 2 caixões espanadores, 2 ancoretas tamarindos, 24 caixinhas doce de goiaba, 700 meios de sola, 100 molhos de palha de carnaúba, 3 fardos caixões de charutos, 5 volumes objectos de uso, 1 sacca café, 27 caixas vasias e com rapé, 1 fardo couros de cabra.

Liverpool, barca ingleza *Genoceca*, de 362 toneladas, conduzio o seguinte:—909 saccos com 4,545 arrobas de assucar, 60 caixas com 3,102 arrobas e 16 libras de assucar, 1,004 saccas com 5,274 arrobas e 16 libras de algodão, 2 barricas ferragens, 265 arrobas de ossos, 3 caixas fazendas.

Rio de Janeiro, escuna nacional *Veremos*, conduzio o seguinte: — 685 saccas arroz, 381 ditas milho, 74 ditas feijão, 711 meios de sola.

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO MEZ DE OUTUBRO DE 1853.

Consulado de 5 por cento.	15:193$499	
		15:193$949
Ancoragem	1:396$800	
Direitos de 5 por cento.	25$900	
Expediente das capatazias.	837$420	
Sellos	747$420	
Emolumentos de certidões.	9$880	
		3:017$490
		18:211$439

Diversas provincias.

Dizimo do algodão e outros generos do Rio Grande do Norte	35$371	
Dito dito dito dito da Parahiba	2:338$508	
Dito do assucar e outros generos da dita	272$455	
Dito dito dito ditodo Rio Grande do Norte	94$542	
Dito dito das Alagôas	32$643	
		2:773$519
		20:984$958
Depositos sahidos	1:024$434	
Ditos existentes	924$110	

Mesa do consulado de Pernambuco, 31 de outubro de 1853.
O escrivão,
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 31	890$501

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE OUTUBRO.

Renda dos proprios nacionaes.	48$000
Fóros de terrenos de marinha.	111$285
Laudemios	245$000
Siza dos bens de raiz.	3:967$723
Direitos novos e velhos e de chancellaria	2:004$423
Dizima da dita.	510$692
Matriculas do curso juridico, e cartas de bachareis	16:450$000
Multas por infracções do regulamento	63$188
Sello do papel fixo, e proporcional	6:496$001
Premios dos depositos publicos.	20$039
Emolumentos	217$020
Imposto sobre lojas e casas de descontos.	2:537$072
Dito sobre casas de moveis, roupas, etc., fabricados em paiz estrangeiro	80$000
Reposições e restituições.	5$000
Dito sobre seges	10$000
Ditos sobre barcos do interior.	52$800
Taxa de escravos.	378$865
Dito de 8 por cento dos premios das loterias	480$000
Legitimações.	106$840
Decima addicional das corporações de mão morta.	209$880
Dita urbana	2$764
Salario de Africanos livres.	566$840
	34:563$432

Recebedoria 31 de outubro de 1853.
O escrivão,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 29	24:697$856
Idem do dia 31.	250$234
	24:948$090

RENDIMENTO DO CONSULADO PROVINCIAL NO MEZ DE OUTUBRO DE 1853.

Direitos de exportação de 3 por cento.	2:035$653
Direitos de 5 por cento.	9:788$856
Capatazia.	1:208$640
Decima dos predios urbanos.	1:513$949
Meia siza de escravos	1:752$498
Escravos despachados.	5:400$000
Sello de heranças e legados.	2:245$025
Novos e velhos direitos.	332$566
Imposto a 12$800 rs.	153$600
Dito de 3 por cento.	378$720
Dito de 20 por cento do consumo de aguardente.	13$200
Matriculas das aulas de instrucção superior.	10$000
Emolumentos de policia.	1$200
Custas.	60$852
Multas.	43$583
Juros.	9$748
	24:948$090

Mesa do consulado provincial 31 de outubro de 1853.—O escripturario, *Luiz de Azevedo Souza.*

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 30.

Buenos-Ayres—30 dias, barca hespanhola *Mercedes*, de 235 toneladas, capitão F. Olivas, equipagem 12, carga carne secca; a Aranaga & Bryan.

Maceió—3 dias, brigue dinamarquez *Industrie*, de 107 toneladas, capitão J. Bowmann, equipagem 10, carga assucar e algodão; a N. O. Bieber & Companhia.

Camaragibe—8 dias, hiate brasileiro *Novo Destino*, de 21 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 3, carga arroz e manteiga; a José Manoel Martins. Passageiros, Francisco Barboza de Mascarenhas, Henrique Alfredo Rosseta, José Antonio de Medeiros, José Joaquim Alves Junior, Manoel Joaquim de Mello, Manoel Joaquim dos Santos, Angelo José Moreira, Amaro Virginio do Nascimento.

Rio de Janeiro—21 dias, brigue brasileiro *Sagitario*, de 266 toneladas, capitão Manoel de Freitas Victor, equipagem 13, em lastro; a Viuva de Antonio Carriço e Filhos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Patacho brasileiro *Dous de Agosto*, mestre João Dias dos Santos, carga a mesma que trouxe.

Liverpool pela Parahiba—Brigue inglez *Wm. Tucker*, capitão D. Le Page, carga assucar.

Bahia—Sumaca brasileira *Hortencia*, capitão Sebastião Lopes da Costa, carga varios generos. Passageiros, Francisco das Chagas de Souza Jacarandá, João Lourenço de Seixas Junior, Luiz Alves Regaud.

Liverpool—Brigue inglez *Rosalie*, capitão Thomaz Whete; com a mesma carga, suspendeu do lameirão.

Navios entrados no dia 31.

Parahiba—2 dias, hiate brasileiro *Flor do Brasil*, de 28 toneladas, mestre Joaquim Antonio de Figueiredo, equipagem 5, carga toros de mangue e farinha; a Antonio José de Castro. Passageiros, Liberato F. Brasil Vidal, João Antonio Marques, Manoel Gonçalves Ramos, Manoel Pereira da Silva.

Marselha—46 dias, polaca, franceza *Le Constant*, de 190 toneladas, capitão Tourneou, equipagem 11, carga vinhos e mais generos; a Adour & Companhia. Passageiro, Paschoal Cancanas.

Assú—12 dias, patacho brasileiro *Amizade*, mestre João Damasceno de Araujo, carga sal; ao mestre. Segue para o Rio de Janeiro.

Navios sahidos no mesmo dia.

Havana—Barca hespanhola *Mercedes*, capitão Olivas; com a mesma carga que trouxe, suspendeu do lameirão.

Assú—Brigue brasileiro *Sagitario*, capitão Manoel de Freitas Victor, em lastro. Suspendeu do lameirão.

Liverpool—Barca ingleza *Genoveca*, capitão Cowper, carga assucar e algodão.

Navios entrados no dia 1.

Aracaty—12 dias, hiate brasileiro *Aurora*, de 35 toneladas, capitão Manoel José Martins, equipagem 5, carga sola, couros e mais generos; a José Manoel Martins.

Assú—9 dias, escuna brasileira *Linda*, de 153 toneladas, capitão José Ignacio Pimenta, equipagem 13, carga sal e palha; a Eduardo Ferreira Balthar. Conduz 16 escravos, e segue para o Rio de Janeiro.

Idem—11 dias, brigue brasileiro *Paquete de Pernambuco*, de 191 toneladas, capitão Antonio Fernandes Loureiro, equipagem 13, carga sal; a Manoel Gonçalves da Silva.

Idem—9 dias, hiate brasileiro *Flor do Cururipe*, de 97 toneladas, mestre José Rodrigues de Freitas, equipagem 6, carga sal e palha; a Theophilo Seve & Companhia. Passageiro, João Martins Ferreira e 1 escravo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ilha de Fernando — Patacho nacional *Pirapama*, commandante, Camillo de Lellis Fonseca. Conduz 25 presos inclusive 3 mulheres, Antonio Manoel Estevão e Francisco José dos Santos.

Rio de Janeiro—Barca americana *Emily*, capitão G. Roberts, em lastro.

Idem—Patacho brasileiro *Amizade*, capitão João Damasceno de Araujo; com a mesma carga que trouxe, suspendeu do lameirão.

Idem—escuna brasileira *Veremos*, capitão José Joaquim Alves das Neves, carga varios generos. Conduz 4 escravos a entregar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 3 de novembro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra do açude em Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 3 de outubro de 1853.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamentos, apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:190$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes, a contar, conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte; a primeira, de dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra; a segunda, igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira, finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, áfim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 3 de novembro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra do açude na povoação do Buique, avaliada em 3:300$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e pucar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de outubro de 1853.—O secretario, *Antonio Ferreia d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamento, approvado pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 3:300$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 60 dias, e serão concluidas no de 10 mezes, a contar da data da arrematação.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: a primeira, dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; e a terceira, finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente 15 dias, áfim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. — Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— Faço saber a quem convier, que os dias designados para os exames preparatorios, serão distribuidos da maneira seguinte:

Segunda-feira, arithmetica e geometria.
Terça-feira, rhetorica e poetica.
Quarta-feira, latim, francez e inglez.
Sexta-feira, geographia e historia.
Sabbado, philosophia.

Faltando algum, substitue com o seguinte, e no caso de feriado, seja substituido pela quinta-feira.

O secretario interino fará affixar este nos lugares do estylo, e publicar pela imprensa, depois de registrado.

Olinda 3 de novembro de 1853.—Dr. padre *Antonio José Coelho*, director interino.

2.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 24 de setembro de 1853.

Ordena-me Sua Magestade o Imperador, que remetta a V. S. os inclusos exemplares dos novos estatutos das faculdades de direito do imperio, para que V. S. ouvindo particularmente a cada um dos lentes da faculdade, sob a sua direcção, acerca das disposições dos mesmos estatutos, envie a esta secretaria de estado, as observações que elles fizerem; prevenindo a V. S. de que todas devem vir por seu intermedio, de sorte que se achem aqui até o dia 10 de novembro vindouro, o mais tardar.

Deos guarde a V. S. Luiz Pedreira do Couto Ferraz.—Sr. director interino da faculdade de direito de Olinda.—Cumpra-se e registre-se. Olinda 4 de outubro de 1853.—O director interino, Dr. *Antonio José Coelho*.—Está conforme.—*Eduardo Soares de Albergaria*, secretario interino.

DECLARAÇO'ES.

Administração do patrimonio dos orphãos.

Perante a administração do patrimonio dos orphãos se hão de arrematar, a quem por menos fizer, os reparos de que precisa o muro exterior do collegio dos orphãos em Olinda, orçados em 623$540 rs., as pessoas que se propozerem fazer os mencionados reparos, poderão comparecer na casa das sessões da referida administração, nos dias 21 e 28 do corrente mez, e 2 do futuro as 12 horas da manhãa. Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos 14 de outubro de 1853. — *Antonio José de Oliveira*, secretario.

— O conselho administrativo, em virtude das autorisações da presidencia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2º batalhão de infantaria.
Sapatos, pares 1668.

Para o 11º batalhão de infantaria.
Caldeiras de ferro batido 4; sapatos, pares 355; brim branco, liso, para embornaes, varas 400.

Para o arsenal de guerra.
Papel cartuxinho, resmas 30.

Para a companhia fixa de cavallaria de artifices, meio batalhão de caçadores da provincia do Ceará, companhia fixa da provincia da Parahiba, 2º e 8º de infantaria.

Bonetes redondos para recrutas 50, botões brancos de ôsso, duzias 600; ditos pretos, duzias 782; gravatas, 50; aste para bandeira 1, mantas de lãa, 50; peças de fita de lãa para silhas 4; sapatos, pares 1432.

Para o 2º batalhão de infantaria.
Sapatos de sola e vira, pares 270.

Para o 9º batalhão.
Panno azul para capotes, covados 1775; baêta azul ou verde, covados 1155; colxetes pretos e grandes, pares 902; botões pretos de ôsso, grozas 16.

Para fornecimento de luzes as estações militares.
Azeite de côco, canadas 30 ½; fio de algodão, libras 36; pavios 6 duzias; vellas de carnaúba, libras 132 ¼.

As pessoas que quizerem vender taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, na secretaria do conselho administrativo, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas do dia 4 de novembro proximo futuro.

Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 28 de outubro de 1853.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

AVISOS MARITIMOS.

— Para Lisboa a galera *Margarida*, capitão Silverio Manoel dos Reis, sahe com brevidade; recebe carga e passageiros, para os quaes tem bons commodos: os pretendentes dirijam-se aos consignatarios Oliveira Irmãos & Companhia, na rua de Apollo n. 14, ou ao referido capitão, na praça do commercio.

Para o Porto.

A barca *Olimpia*, de primeira marcha, segue com brevidade. Para carga ou passageiros, a tratar com seus consignatarios Barroca & Castro: na rua da Cadeia do Recife, n. 4, ou com o capitão na praça.

Para o Ceara'

sahe nestes dias o hiate *Novo Olinda*: para o resto da carga, a tratar com Tasso Irmãos.

Para o Porto.

O brigue portuguez *Maria Feliz*, capitão Lourenço Fernandes do Carmo, sahirá breve por ter já parte da carga a bordo: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com o dito capitão na praça, ou com o consignatario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

— Para o Rio de Janeiro vai sahir com a maior brevidade possivel, o patacho nacional « Valente »: quem no mesmo quizer carregar, ir de passagem, para o que tem bons commodos, ou embarcar escravos a frete, dirija-se ao capitão, na praça do Commercio, ou aos consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Para as ilhas de S. Miguel, Terceira e Fayal, a escuna portugueza *Amizade*, capitão Manoel Augusto Machado, sahe com brevidade: recebe carga a frete e passageiros: quem pretender, dirija-se á Oliveira Irmãos & Companhia, na rua de Apollo n. 14, ou ao referido capitão, na praça do commercio.

Para o Aracaty

segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*, mestre Antonio José Vianna: para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

CEARA', MARANHAO' E PARA'.

O brigue escuna nacional Graciosa, capitão Mendo, sahira' em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada: para o restante e passageiros, trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, ou com o capitão, na praça.

Para o Rio de Janeiro.

Partirá por estes dias, a bem conhecida escuna *Galante Maria*; ainda póde receber alguma carga, e escravos a frete: a tratar com João Antonio da Silva Grilo & Companhia, na rua do Vigario n. 4.

— Para o Assú e portos intermedios, segue viagem nestes poucos dias, a lancha nacional *Esperança*: quem nella quizer carregar, ou ir de passagem, entenda-se com Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

LEILO'ES.

— Quinta-feira, 3 de novembro, na rua da Cruz, no Recife, segundo andar da casa n. 8, o agente Oliveira fará leilão de uma excellente mobilia em bom estado, e do melhor gosto, consistindo em bellas cadeiras, sofás, consolos, tremó, mesas redonda, e de jogo, tudo de jacarandá; toilete, commodas, guarda-louça, marquezas, lavatorios, cabide para chapéos, um optimo leito para casados molde á franceza, uma cadeirinha de arruar com caixa, e outros artigos feitos de differentes madeiras; mangas de vidro, lanternas, lampeão de escada, espingardas de dous cannos, diversas obras de prata e muitos outros objectos: na indicada casa e rua.

Leilao' de batatas,

no armazem defronte da alfandega, a vontade do comprador, quinta-feira 3 do corrente.

Sexta feira 4 do corrente, as 11 horas da manhãa o agente Antunes fará leilão em seu armazem, rua da Cruz n. 25, de trastes de diversas qualidades, consistindo em cadeiras, mesas redondas, consolos, sofás, marquezas, commodas, lavatorios, guarda louça, carteiras, secretarias, toucadores, espelhos, apparelho de louça para jantar, candelabros, lanternas, candieiros para meio de sala, quadros diversos, etc., uma porção de chapeos de palha da Italia dobrados e singelos, para homens e meninos, charutos da Bahia, espingardas para caça, obras de ouro, pianos, com pouco uso, e outros muitos objectos que serão vendidos a quem mais der.

— Quarta-feira 2 de novembro, as 10 horas, em ponto, no largo da alfandega, haverá leilão que fazem a viuva Amorim & Filho, em lotes a vontade dos compradores e por todo o preço, de 34 rolos com fumo muito superior.

AVISOS DIVERSOS.

— Aluga-se um grande armazem, na rua do Brum: quem precisar, entenda-se com José Antunes Guimarães: na rua de Apollo n. 30.

— A pessoa que annunciou, querer comprar um sitio perto da praça, queira dirigir-se a rua do Queimado, loja n. 2, que se informará quem vende.

— Deseja-se saber aonde está morando o Sr. Achille de Malavazi, chegado do Rio de Janeiro, no vapor *Secern*, para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama secca, para tratar de menino: na rua do Cabugá n. 2, loja de Peres & Vasconcellos.

— O abaixo assignado, terceiro supplente da subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife acha-se em exercicio, e as suas audiencias continuam a ter lugar nas terças e sextas-feiras, as 10 horas da manhãa—*Luiz Antonio Siqueira.*

— Avisa-se que, de hoje em diante haverá café preto, e com leite: no bilhar da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 10, com todo o asseio e promptidão.

— Fugio da cidade de Maceió, o cabra Manoel Izidoro, idade 25 annos, estatura baixa, corpo regular, olhos um pouco avermelhados, principia a buçar, tem os terticolos maiores do que o natural, he official de marcineiro, gosta muito de fumar, traja limpo, levou chapéo de mola, e anda sempre calçado: a pessoa que o prender, e entregar nesta cidade a seu senhor, Manoel José Martins Norte, ou em Pernambuco, a Gaspar Antonio Vieira Guimarães, será bem recompensada.

— Antonio José de Castro Guimarães, Portuguez, retira-se para fóra da provincia.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Bella n. 19.

— Arrenda-se um engenho de muito boas terras, distante 4 leguas e meia desta praça: quem o pretender, dirija-se a rua da Praia n. 32, que ahi se lhe dirá quem arrenda.

— O abaixo assignado tendo-se encarregado, como maior credor da liquidação do activo e passivo, do estabelecimento, taberna, no aterro da Boa-Vista n. 80, que girou sob a firma de Antonio Francisco de Sá & Companhia, pede pela ultima vez aos senhores credores da mesma, que em virtude de ter-se ausentado desta praça o dito Sá, socio gerente do mesmo estabelecimento, sem prestar a seus credores esclarecimento algum, nem tão pouco apresentar escripturação pela qual se podesse conhecer do estado de sua casa de negocio, cujo procedimento he sem duvida bastante reprehensivel, e digno de punição, tendo sobre tudo apresentado um quasi total desfalque, locupletando-se dos fundos do referido estabelecimento, não só em prejuiso de seus credores, como até mesmo de seu socio, pede que apresentem suas contas correntes assignadas e documentadas, para serem conferidas no seu escriptorio, na rua da Madre de Deus, no prazo de 8 dias, afim de se proceder ao respectivo ratejo, depois do que não será attendida reclamação alguma. Recife 31 de outubro de 1853.
Vicente Ferreira da Costa.

Attençao'.

Roga-se ao Sr. F. P. Q. e ao Sr. R., e a outras mais pessoas, que não se acompanhem com o Sr. A. S. L.; isto lhe faz ver um dos seus amigos, do contrario terão de passar pelo desgosto de alguns incommodos do negocio que lhe diz respeito.
O amante do velho de sabbado de aleluia.

— Precisa-se de um homem para caixeiro de encaixamento, que dê conhecimento de sua conducta, e não traga familia para o engenho: no engenho novo de Muribeca.

— Deseja-se saber onde mora o Sr. reverendo Joaquim da Cunha Cavalcanti que foi capellão de Fernando, ou mesmo pessoa de sua familia, a negocio de seu interesse: na rua do Queimado n. 46, primeiro andar.

— Na rua estreita do Rosario, sobrado n. 30, segundo andar, precisa-se alugar uma escrava ou escravo para o serviço de casa e rua: quem tiver e quizer fazer este negocio, dirija-se ao mesmo sobrado, que achará com quem tratar.

— No porto das canoas do Recife achou-se uma trouxa de roupa: quem for seu dono, dando os signaes certos lhe será entregue por Nicoláo Exterpe, capitão do mesmo porto.

Attençao', attençao',

A nova fabrica de chocolate homeopathico da rua das Trincheiras n. 8, mudou-se para o pateo do Terço n. 22, aonde tem á venda o chocolate homeopathico approvado e applicado pelos Srs. Drs. da homeopathia, ja bem conhecido no Brasil e mais nações; chocolate fino amargo, dito entre-fino, dito musgo, dito ferruginoso, dito de canella, e para o diario, chá preto homeopathico, chá da India, café puro para todo preço, e muitos mais generos do paiz e estrangeiros, tudo muito barato.

— Em a noite de 30 de outubro perdeu-se da rua das Cruzes para as Cinco Pontas, um alfinete de peito: quem o tiver achado, querendo entregar a sua dona, dirija-se á rua da Concordia, casa da esquina confronte ao becco da Remella, que será generosamente gratificado.

— Precisa-se de uma escrava preta, que seja bem limpa, para o serviço de uma casa estrangeira: nesta typographia se dirá quem aluga.

MOFINA.

Pergunta-se ao Sr. juiz da irmandade das almas da matriz do Corpo Santo, por que razão S. S. não fez mesa para eleição no dia 1.º de novembro, como determina o compromisso, apesar de ter-se reunido varios irmãos.—*O irmão velho.*

— Precisa-se alugar uma canoa que pegue em mil a mil e quinhentos tijolos de alvenaria grossa; e tambem se alugam um ou dous canoeiros forros ou captivos para serem empregados em conducção de tijolos, dos Remedios para esta praça; os pretendentes podem dirigir-se á rua do Quartel de Policia, padaria n. 18, que acharão com quem tratar.

Na rua do Brum n. 20, segundo andar, precisa-se de uma criada para o serviço geral de casa, menos ir a rua comprar: quem quizer, tendo as qualidades necessarias, e dando fiador a sua conducta, poderá dirigir-se á mesma casa para ajustar-se.

— Pede-se ao Sr. subdelegado do Poço da Panella, que lance suas vistas de piedade para uma ladroeira que se faz naquella povoação de rifas de 40 rs. o bilhete, com o que se está furtando o dinheiro dos pobres da mesma povoação; pois as rifas estão positivamente prohibidas.— *O vigia do Poço.*

Offertas do gabinete portuguez de leitura.

A directoria de conformidade com os regulamentos da associação, manda fazer publico que foram offertadas a bibliotheca do gabinete, as obras seguintes pelos Illms. Srs.: Dr. Antonio José Coelho de Louzada — Recherches sur la priorité de la decouverte des pays situés sur la côte occidentale d'Afrique ou de la cap Boyador, et sur le progrés de la sciense géographique, aprés les navegations des Portugais du 15 sécele; par le vecomte de Santarem; Paris 1846, 1 vol.—Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal, com as diversas potencias do mundo, pelo Sr. visconde de Santarem; Paris 1845, 6 volumes; corpo diplomatico portuguez, pelo visconde de Santarem; Paris 1846, 1 volume.—Sebastião José Ribeiro de Sá. Catalogo dos manuscriptos da bibliotheca publica Eburense, por Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, 1 volume; José Izidoro Pereira dos Reis.—Chefs d'œuvre de Voltaire, 5 vol.—Memoires et correspondence enédicte du général Dumouriez, 2 vol.—Ines de las Sierras, par Charles Nodier, 1 vol.—Eulalie Pontois, par Frederic Soulié, 1 vol.—Fernand, par Jules Sandian, 1 vol.—La Floride, par Mery, 1 vol.—Le Sebelliste, par Henry Martin, 2 vol. A directoria em nome de toda a associação, muito agradece as mencionadas offertas, com especialidade aos dous primeiros senhores, que sendo residentes na cidade de Lisboa, julgaram digno de sua lembrança o gabinete portuguez de leitura nesta cidade. Pernambuco 26 de outubro de 1853.
—*Manoel J. da Rocha*, segundo secretario.

— Victor Lasne, tendo de fazer uma viagem a cidade da Bahia, antes de seguir para a Europa, deixa por seus procuradores: em primeiro lugar ao Sr. José Joaquim de Oliveira Gonçalves, em segundo ao Sr. Manoel Francisco Souza Santos, e em terceiro o Sr. João Soum, com poderes bastantes para o substituir na gerencia de sua casa.

— O abaixo assignado mudou sua residencia para o Recife, rua do Trapiche n. 17.
José Antonio de Souza Machado.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 48, na Trempe, com bons commodos para morada: a tratar no mesmo sobrado.

— O Sr. Joaquim de Souza Maia tem uma carta vinda do Maranhão, no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Corpo Santo n. 6.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que desde o dia 4 de abril do corrente anno mudou o seu nome de Joaquim Machado de Albuquerque Lins, para Joaquim de Sá Cavalcanti Machado de Albuquerque, visto apparecer um seu primo com aquelle nome, não se entenda que algum papel que appareça com o nome Lins, seja do annunciante, e para haver separação deste para aquelle Lins, declara o abaixo assignado, que he filho legitimo do alferes Francisco Machado dos Reis e Silva com D. Marianna Cavalcanti de Abreo e Lima, e aquelle Lins he filho de outros pais.—*Joaquim de Sá Cavalcanti Machado de Albuquerque.*

— Aluga-se uma casa com grandes commodos, no Monteiro ao lado da igreja de S. Pantaleão: quem pretender, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 39 A.

— Sabbado, 5 de novembro, tem de ser arrematado por venda, finda a audiencia do Dr. juiz do civel da segunda vara, por ser a ultima praça, um grande sitio com muito boa casa, no lugar do Caldeireiro, penhorado ao casal de Luiz José de Sampaio.

— Na rua do Colovello n. 107, armam-se bandejas com ricas armações de torreão do ultimo modello, chegado agora, com superiores bolinhos de todas as qualidades para chá, francezes, com todo o aceio e delicadeza: na mesma casa fazem-se bolos, e podins de todas as qualidades, e doces seccos.

— Precisa-se de uma sala ou um quarto, para homem solteiro, em qualquer das ruas do Recife: na rua da Cruz n. 47, refinação de assucar.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar uma creança, sendo preferida uma sem filho; a tratar por detraz do muro da Penha, sobrado que faz frente para a rua de Santa Cecilia, n. 26.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20:000$000 rs.

Na casa feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, existe a lista da loteria do Rosario, que correu no dia 27, e tambem se recebem os bilhetes premiados em troca dos do Rio de Janeiro, que deve vir a lista no dia 3 a 4.

Os martyres pernambucanos, victimas da liberdade, nas duas revoluço'es ensaiadas em 1710 e 1817, por um luso pernambucano (o padre Joaquim Dias Martins.)

Acaba de sahir a luz a primeira parte deste importante e curioso trabalho, até hoje inedito. He a biographia de todos os pernambucanos preeminentes que entraram, ou de qualquer modo se comprometteram na revolução dos mascates, e na da pretendida republica de 1817, escriptas as acções de taes homens no silencio do gabinete, por um padre dos nossos dias, e que ainda hontem conhecemos todos na congregação do oratorio de S. Filippe Nery, como um dos ultimos, e mais estimaveis membros dessa veneravel casa. O padre Joaquim Dias deixa-nos ver esses caracteres á luz severa com que os encara, desenhando-os a grandes traços; e terão elles sem duvida um grande merecimento para a posteridade, quando os houver de julgar serêne: — o desalinho do historiador.

Não ha familia em Pernambuco a quem este pequeno diccionario historico não diga respeito de mais ou menos perto, e a quem por isso não interesse vivamente: contem mais de 600 artigos.

Acha-se a venda no pateo do Collegio, officina de encadernação.

— J. Remy Beroard vai a Parahiba.

— Precisa-se de dous officiaes de tanoeiro: na restilação do Franca, na praia de Santa Rita.

— Precisa-se de uma escrava para todo o serviço de casa e rua: quem a quizer alugar mensalmente, dirija-se á rua Augusta n. 40, ou annuncie para ser procurado.

— O abaixo assignado, tendo vendido o seu hotel denominado—da Barra—sito na rua do Trapiche, casa n. 2, com a entrada pela rua dos Tanoeiros, e tendo-lhe ficado uma grande parte dos objectos que ao mesmo pertenciam, como sejam: sofás, cadeiras, mesas, louça, etc. etc., offerece-os a venda a quem os pretender, e os dará por preço assás commodo.—*Mendonça.*

— Aluga-se um preto velho, que seja fiel: na rua do Trapiche n. 8.

— Arrenda-se ou vende-se um bom sitio, na freguezia da Varzea, com bom banho no rio de Capibaribe no fundo do sitio, boa casa de vivenda e muito nova: a tratar no segundo andar da casa da rua de Apollo n. 15, até o meio dia, e desta hora em diante, no becco das Barreiras, casa da viuva do fallecido José Antonio.

— Um moço, brasileiro, de bons costumes e excellente conducta, de que dará conhecimento, offerece-se para caixeiro em qualquer estabelecimento, excepto taberna, e pretende desempenhar com aptidão as obrigações de que o incumbirem: na esquina da rua do Cabugá, loja de Lisboa & Panasco.

— Aluga-se o armazem e terceiro andar da casa, n. da rua do Amorim; a tratar com o proprietario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da Cadeia, n. 18.

— O abaixo assignado, antigo agente do Dr. Brandreth, com toda satisfação faz sciente ao respeitavel publico, que pelo brigue americano *Wm. Prece*, entrado no corrente mez, ha recebido um novo provimento de pilulas vegetaes; estas pilulas, cujo autor basta para garantir sua excellencia, tornam-se muito recommendaveis por ser um medicamento inteiramente inoffensivo, podendo applicar-se até as crianças recem-nascidas; ultimamente se tem applicado a uma infinidade de molestias julgadas incuraveis, de cuja applicação se tem tirado tão felizes resultados, que parece cada vez mais resolvido o problema de um remedio universal. Ao annunciante cabe a gloria de asseverar ao publico, que as ditas pilulas são vendidas na rua da Cadeia Velha n. 61, botica de Vicente José de Brito.

— Quer-se vender o sitio do Lajueiro, que se acha livre de onus algum: quem se achar com algum direito, o póde annunciar por este *Diario*, no termo de 8 dias.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, preferindo-se preto forro ou escravo, para casa estrangeira: na rua da Cruz, n. 40.

CONSULTORIO HOMÉOPATHICO.
Gratuito para os pobres.

No Recife, rua do Trapiche Novo numero 14.

O DR. CASANOVA tem aberto o seu consultorio no Recife, onde podera ser procurado a qualquer hora do dia.

N. B. As pessoas que não forem pobres, pagarão pelo tratamento de 5 a 20$000 rs. (não excedendo de dous mezes.)

— Precisa-se de uma lavadeira, que lave de barella, pagando-se por mais do costume a roupa de homem, com tanto que ella dê fiança sobre a roupa que deitar fóra: na rua Augusta n. 94 defronte do chafariz.

— Dá-se uma porção de calliça, e vende-se grande quantidade de tijollos de tapamento, já servidos: na rua da Guia n. 64.

Casa da afericao'.

O aferidor pede as pessoas interessadas, que appareçam quanto antes, pois elle está prompto a dar expediente todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa, as 4 da tarde: na rua das Aguas Verdes n. 25.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os bilhetes da loteria 12. do thesouro publico: a lista deve vir pelo vapor a 4, ou 5 do proximo mez de novembro; os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— Precisa-se alugar um bom feitor, que entenda de hortaliça e plantação: quem nesta circumstancia estiver, dirija-se a rua do Vigario n. 3.

— Domingos José Marques, sollicitador dos auditorios desta cidade, mudou sua residencia para a rua do Collegio n. 23, primeiro andar.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Caes, e o quarto da rua do Brum, em Fóra de Portas, pertencentes a F. A. da Cunha & Companhia, na rua do Vigario n. 11.

Bom negocio.

Aluga-se a casa que teve taberna, na rua do Caldeireiro, esquina do becco do Monteiro, a qual tem armação, e está livre de imposto, por preço muito commodo, por ser independente do resto da casa, e offerece muita vantagem por ter perto um desembarque, e já estar ha muitos annos afreguezada como taberna: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

Casa de commissão de escravos, na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão, para serem vendidos por conta de seus senhores, affiançando-se o bom tratamento, assim como a segurança dos mesmos; não se poupando esforços para que os mesmos escravos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles.

— Precisa-se de um cozinheiro forro ou captivo, para um engenho distante desta praça 7 leguas: dirija-se a rua Imperial n. 7 na fabrica de vinagre.

— Aluga-se o armazem, no qual sempre teve taberna, e no mesmo tem armação: no pateo do Terço n. 139, a tratar com o seu proprietario Joaquim Lopes de Almeida.

Rodas de madeira para carro.

No aterro da Boa-Vista n. 55 tem sempre um sortimento de rodas de todo o tamanho, tanto de madeira da terra como de fóra.

— No pateo da Ribeira de S. José, loja do sobrado n. 15, lava-se e engomma-se, com muito asseio e perfeição, por preço razoavel.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignon, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

Manoel de Almeida Lopes, com casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della, por conta de seus donos; affiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos; e tambem compram-se e pagam-se bem, agradando.

— O Santos Lima, caixeiro da fundição do Sr. Bowmann, aluga por festa ou anno uma boa casa no Poço da Panella, a margem do Rio Capibaribe: quem a pretender, dirija-se á rua do Brum á dita fundição, ns. 6, 8 e 10.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo acelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafaris. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

Precisa-se saber onde mora, nesta cidade, o correspondente do Sr. Manoel Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, morador em Cruangi, afim de se entregar uma carta para o dito senhor: annuncie.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos praticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

COMPRAS.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se um relogio patente inglez, de ouro, com as competentes cadeias: no aterro da Boa-Vista n. 60.

— Compra-se effectivamente papel, diarios, a 3$200 a arroba: na rua larga do Rosario n. 15.

VENDAS

Estampas de santos e santas.

Na loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, recebeu-se novo sortimento dos seguintes nomes de santos e santas, em ponto pequeno e grande: Nossa Senhora na cadeira, Descimento, Santa Maria padroeira das boas Maias, S. José, Santa Rosa, Nossa Senhora do Carmo, Anjo da guarda, menino Deos, S. Vicente de P. santa familia, S. Pedro, Santa Thereza, Jesus defendendo a mulher adultera, Santa Francisca, Nossa Senhora das Dôres, S. João Baptista, S. João baptisando Nosso Senhor, santos corações de Jesus e de Maria, Senhor da canna verde, Jesus e a Samaritana, Nossa Senhora da Conceição, Jesus no Horto, Ressurreição, S. Sebastião, Santa Anna, Santo Antonio, Santa Joanna, Nossa Senhora do Rosario, Senhor Cruxificado, S. Miguel, Assumpção de Nossa Senhora, Santa Rita, S. Luiz, Nascimento de Jesus, Jesus Maria e José, S. Francisco, Rainha dos anjos, S. Nicoláo, Jesus andando sobre as aguas, Nossa Senhora da Piedade, Nossa Senhora do Refugio, S. Manoel, Santa Alexandrina, Assumpção das tres santas virgens, Nossa Senhora Auxiliadora, S. Pedro S. Paulo e a igreja, Santa Antonia, Santa Agostinha, Santa Dionizia, Nossa Senhora da Misericordia, Santa virgem do escapulario, Santa Veronica, Santo Affonso, Santissima Trindade, Santa Marcelina, Santa Caridade, o Senhor preso, Santa Julia, Santa Carolina, Santa Emilia, Nossa Senhora do Bom Conselho; além de outros muitos santos e santas, assim como, o caminho do calvario, ou as 14 estações da Cruz, veronicas dos seguintes nomes de santos e santas: S. Miguel e a medalha milagrosa, Anjo da guarda e a milagrosa, S. Francisco de Assis e o anjo da guarda, Nossa Senhora das sette dores e o Cruxificado, a virgem antes do parto, no parto, e no depois do parto, Nossa Senhora da Conceição, Santa Anna, Santos corações de Jesus e Maria, gloria aos sagrados corações, e santa Maria concebida sem peccado, Nossa Senhora do Bom Soccorro e da Boa Morte.

AOS ESCOCEZES de 200 réis.

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, vendem-se riscados escocezes, largos, de padrões modernos, fazendas finas e côres fixas a 200 e 220 rs. o covado; assim como, um completo sortimento de sedas lisas e lavradas, brancas, de côres, e de quadros escocezes, da ultima moda, por preços mais em conta, do que em outra parte, para chamar a attenção dos bons freguezes.

LINHO E SEDA a 2,000 rs.!

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, vendem-se ou trocam-se por dinheiro, cortes de colletes de gorgurão de linho e seda, padrões modernos a 2$000 rs. cada um.

Bolachas, a 3,200 e 2,560 a arroba, na rua larga do Rosario, padaria n. 48.

— Vende-se uma escrava moça, e de boa figura, que cozinha o diario de uma casa, cose e engomma soffrivelmente.

— Vende-se uma escrava moça, crioula, cozinha o diario de uma casa: na rua da Palma, penultima casa do lado do poente.

— Vende-se um cavallo preto, novo, bom andador, baixo e galope, sem achaque algum, muito manso e ardego: na rua do Livramento, padaria n. 32.

— Vende-se um sitio, na estrada do Arraial, chamado casa amarella, com muita boa casa de pedra e cal, e muitos commodos, bem plantado, diversas fruteiras e mais de mil pés de ananás, tendo no fundo um riacho corrente, que serve para verduras: quem o pretender, dirija-se a praça da Boa-Vista, taberna n. 4.

— Vende-se em casa de Deane Youle & Companhia, na rua da Cadeia Velha, relogios inglezes, de ouro, de patente, tanto de homem, como de senhora, de um dos melhores autores de Liverpool.

— Vende-se o engenho S. Antonio, sito na freguezia de Agua Preta, uma legua distante da respectiva povoação, está moente e corrente, e he de extraordinaria producção, negocia-se commodamente e aceita-se algumas desobrigas: trata-se com o seu proprietario, na mesma povoação de Agua Preta.

Meias barricas de farinha Baltimore, a 8$000 rs.

vende-se na rua larga do Rosario, padaria n. 48.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se um escravo cabra, de 20 annos, de bonita figura; um dito da Costa, de boa figura, proprios para armazem de assucar; uma preta quitandeira, que paga 400 rs. por dia, cozinha e lava roupa.

— Vendem-se missaes, de boa encadernação e novos: na rua do Cabugá, loja n. 6.

— Vende-se agua das Caldas da Rainha, o melhor conforto que ha para fortificar o estamogo, e para o rheumatismo, e outras mais molestias; na botica de Ignacio José do Couto, na Boa Vista.

— Vende-se uma caixinha para desenho, com um livro de figuras: na rua do Cabugá, loja n. 6.

FARINHA DE MANDIOCA A 4$500 RS.

Na loja n. 26, da rua da Cadeia, esquina do becco Largo, vendem-se saccas com farinha, muito boa e torrada, a 4$500 rs.

FARELO DE LISBOA.

Vende-se farelo de Lisboa, muito superior, chegado agora no palhabote Luzitano, por preço commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, tem superior potassa do Rio de Janeiro, e da America, e cal nova em pedra, chegada no ultimo navio, tudo a preço razoavel.

— Vende-se uma bonita negrinha, de 5 annos, muito esperta, e propria para se dar a uma menina: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO do

DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica O NOVO MANUAL DO DR. G. H. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo: quatro volumes encadernados em dous. 20$000

O 4. volume contendo a pathogenesia dos 144 medicamentos que não foram publicados sahirá muito breve, por estar muito adiantada sua impressão.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc. encadernado. 4$000

Uma carteira de 24 tubos, dos melhores e mais bem preparados globulos homeopathicos com as duas obras acima . . . . 40$000

Uma dita de 36 tubos com as mesmas . . 45$000

Dita, dita de 48 tubos. . . . . . . 50$000

Dita de 144 com as ditas . . . . . . 100$000

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira. . . . . 10$000

Ditas de 48 ditos. . . . . 20$000

Tubos avulsos de globulos . . . . . . 1$000

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez, na rua da Cruz n. 4.

CALÇADO BARATO.

Vendem-se botins francezes de bezerro, para homem, a 7$000 rs. o par; borzeguins elasticos, a 7$200 rs. o par; ditos de botões, a 7$000 rs.; botins da Prussia, a 6$000 rs.; sapatões de lustre, para homem, a 4$600 rs.; ditos com salto, a 4$500 rs.; ditos para dansa, a 5$200 rs.: no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro; adverte-se que todo este calçado he novo, e que a vista dos preços não deixarão de comprar.

CAL VIRGEM DE LISBOA.

Vende-se cal nova em pedra, chegada hoje no palhabote Lusitano, por muito commodo preço: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

— Vende-se um resto de exemplares da obra — Raphael, paginas da juventude — por Lamartine, versão portugueza de D. Carlos Guido y Spano: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Vende-se uma linda garrota tourina: na Capunga sitio de Mr. Douburcq.

VENEZIANAS.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

Tem um sortimento de venezianas com fitas verdes de linho e de lãa, com caixa e sem ella, e se concerta e se troca as novas por velhas, a vontade do comprador.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc.

Sahio á luz esta obra indispensavel a todas as pessoas que se dedicam ao estudo de medicina. Vende-se por 4$ rs., encadernado, no consultorio do Dr. Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

Cobertores escuros,

de algodão, a 800 rs.; ditos azues e encarnados, muito grandes e encorpados, a 1$400 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de empregа-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se um lindo mulatinho vindo de fóra, com 8 a 9 annos de idade, sem defeito: no aterro da Boa-Vista n. 60.

TRIESTE--SSSF.

He recenchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS raminho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane, Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Filó preto, lavrado, a 500 rs. a vára.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteur 12, rue Richer á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

Vinho do Porto superior feitoria.

Vende-se vinho do Porto, superior feitoria, em barris de oitavo, por 45$000 rs. cada um: na rua da Cadeia do Recife n. 4, armazem de Barroca & Castro.

— Vende-se o verdadeiro robe antesyphilitico de Laffecteur: na rua da Cadeia Velha n. 61, botica de Vicente José de Brito.

Oh que pechincha!!

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, ha um completo sortimento de cambraias de côr com barra, muito lindos gostos, e de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$000 rs. o corte, com 10 covados; a ellas antes que se acabem.

OLEO DE LINHAÇA EM BOTIJAS,

vende-se em conta, na rua do Trapiche Novo n. 16; a mesma casa chegou uma porção de alvaiade de nova composição, muito superior em qualidade ao usual.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se' ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Grande sortimento de pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto, a 3$000 e 3$200 rs.; de ourelo branca, a 3$500 rs.; dito francez, a 4$500 e 5$000 rs., e muito superior, a 6$000 rs. o covado; dito azul, a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., e muito bom, a 5$500 rs.; dito verde, 2$800 e 4$000 rs.; cortes de casemira preta infestada, a 5$500 e 6$000 rs.; dita franceza e de côr de todas as qualidades, por preço commodo.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canous, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

RAPE PRINCEZA DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas de João da Cunha de Magalhães, vende-se a excellente pitada deste rapé, o mais fresco que tem vindo, pela galera *Margarida*.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se superior potassa da Russia, e Americana, por preço muito commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Basto Irmãos.

— Continua-se a vender manteiga ingleza, nova, a 400 e 480 rs.; chá superior a 1$760 e 1$920 rs.: no pateo do Carmo, taberna nova n. 2.

— Vendem-se duas bonitas pretas de 18 a 22 annos, que engommam, cozinham, lavam, e muito boas vendedoras: na rua larga do Rosario numero 24.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina, e S. Matheus, medida a vista do comprador: a bordo do brigue brasileiro *Midas*, fundeado perto da Alfandega.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

XAROPE DO BOSQUE

O UNICO DEPOSITO CONTINUA A SER

NA BOTICA DE

BARTOLOMEU FRANCISCO DE SOUZA,

GARRAFAS GRANDES 3,500 E MEIA 3,000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

CASO NESTA CIDADE RIO DE JANEIRO.

COQUELUCHE.

Eu abaixo assignado, residente nesta corte, declaro que minha filha menor, de nome Amalia, moradora na rua da Cadeia n. 60, foi accommettida de uma coqueluche, e depois uma tosse que todos os dias ia em augmento: e não obstante os remedios que tomava, a nada obedecia, nem com vomitorios que tomou e outros remedios que lhe foram applicados, tudo foi inutil; porém, uma pessoa indo a minha casa, disse a minha familia que lhe dessem xarope do bosque, dizendo que sua filha esteve no mesmo estado, e com o xarope do bosque, em pouco tempo ficou inteiramente boa; assim fizeram; mandaram buscar uma garrafa do dito xarope, e foi bastante esta para restabelecer perfeitamente a saude de minha filha, que, segundo me disseram, quando aqui cheguei de uma viagem que fiz ao Pouso Secco, era a cousa mais dolorosa que se podia ver quando lhe dava o ataque; e se tinha acabado de comer, ainda que fosse a mais innocente comida, lançava-a, e não ficava só nisto, porque os vomitos acompanhavam os escarros de sangue, depois a suffocação e as convulsões, e por fim a prostração em que ficava depois dos ataques; porém depois de beber, foi o xarope do bosque o salvador da vida de minha filha. Assim, dou graças a Deos por ter deparado com tão precioso remedio, que na minha opinião, não ha outro igual para semelhantes molestias. Portanto, recommendo a todos quantos padecerem de taes molestias, que não recorram a outro remedio senão ao xarope do bosque, que he o unico infallivel.

Rio de Janeiro 17 de abril de 1848.

Francisco Pinto Bandeira.

N. B. Estava o signal de reconhecimento pelo tabellião Joaquim José de Castro.

— No segundo andar do sobrado n. 14, na rua da Cadeia de Santo Antonio, vendem-se coeiros bordados de matiz; e aprompta-se de encommenda toda qualidade de bordados e labyrinthos com perfeição e preço commodo; e tambem bordam-se colletes.

OLEADOS INGLEZES.

Vendem-se riquissimos oleados para assoalhar salas, tanto em qualidade, como no escolhido gosto de desenho: no armazem de fazendas de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

— Vendem-se tres molecotes de idade 18 annos, muito lindos, uma optima negrinha de idade 12 annos, duas ditas de idade 20 annos, de muito boa conducta, 3 escravos de todo o serviço: na rua Direita n. 3.

— J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, tem para vender muito bons chapeos de palha, do Chili, e da Italia, de abas pequenas.

CERA DE CARNAU'BA.

Continua-se a vender superior cera de carnaúba, em porção e a retalho, por preço commodo: na rua do Rangel n. 4.

OLEADOS PINTADOS.

Vendem-se oleados pintados de lindos e variados gostos, de 5 a 8 palmos de largura, proprios para cobrir pianos, mesas, commodas, &c., e por muito barato preço, a' vista da superior qualidade: na loja e fabrica de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia, na praça da Independencia ns. 24 a 30.

Pechincha.

Vende-se por 320$ uma escrava crioula que tem um pequeno defeito n'um quarto, a qual cozinha e engomma soffrivel: na rua das Crioulas, n. 1.

— Vende-se sal do Assú, superior, a bordo da lancha *Nova Esperança*, palha de carnauba nova e boa; couros miudos bem sortidos e de bom tamanho; velas de carnauba economicas a 1$600 o cento: a tratar com Cunha & Amorim: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Pechincha para os mascates.

Ainda ha um resto das pechinchas da extincta loja de José Gomes Moreira:

Algodão de listras, americano, covado.	150
Castôres para calça, côrte.	600
Meias casemiras de algodão para calça, côrte	800
Ditas de lãa e algodão, corte.	1$000
Duraque verde, covado	560
Chales de lãa e algodão a 600 e	1$000
Lenços de cassa e seda.	360
Ditos de seda muito finos e bonitos	1$200
Meios lenços de seda para gravata.	800
Cortes de cassas chitas.	1$700
Brim de linho branco, trançado, vara	880
Dito de dito dito de côr, vara.	640

E outras muitas fazendas por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 7 loja da estrella, de Gregorio & Silveira, defronte do becco do Peixe-frito.

NA LOJA DA ESTRELLA.

continua-se a vender, a dinheiro á vista, as fazendas da extincta loja de José Gomes Moreira, por baratissimos preços:

Chitas de coberta muito finas, côres fixas covados	200
Ditas para vestidos muito finas, covados 160 e	180
Meias para senhora, finas, par a 320 e	360
Ditas brancas para homem, par.	140
Ditas cruas.	160
Lenços encarnados da fabrica	160
Ditos de chita francezes muito finos e bonitos padrões.	220
Cambraias orgendis para vestidos, vara	560
Cassas de côres, vara	320
Panno preto muito fino, covado	3$400
Dito dito prova de limão muito superior, covado	4$800
Chapéos francezes, finos e modernos.	4$800
Ditos de sol de seda preta.	3$200

E um completo sortimento de fazendas, por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: na loja da estrella rua do Queimado n. 7, defronte do becco do Peixe-frito.

RUA DO CRESPO N. 9.

Vendem-se cortes de chita muito fina, com barra, a 2$000 rs., e chales escocezes, a 1$000 rs. cada um.

Manteletes de cambraia.

Vendem-se ricos manteletes francezes de cambraia, enfeitados, pelo baratissimo preço de 2$000 rs. cada um: na rua do Crespo n. 5, esquina que volta para o Collegio.

— Vende-se farinha de mandioca muito fina, a 6$500 rs. a sacca: no armazem do Forte do Mattos n. 20, ou a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Rua do Crespo n. 9,

vendem-se superiores cortes de seda escoceza, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se cortes inteiros de vestidos de chita franceza, larga, fina, e de diversos gostos modernos, sendo pelo barato preço de 2$000 e 2$240 rs., a dinheiro a vista: na loja de quatro portas n. 5, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vende-se uma armação envidraçada, que serve para qualquer estabelecimento: a tratar no becco do Ferreiro, casa n. 6.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vende-se o sitio Capellinha da sacra familia, no Mondego, com casa velha, mas segura, com muitos commodos, com 500 palmos de frente, 700 de fundo, plantado com muitos arvoredos de fructas, e no melhor local possivel, e perto da praça: no mesmo sitio acharão com quem tratar.

— Vende-se farinha de Santa Catharina, dita de San-Matheus, e dita da terra em saccas e mesmo a retalho, por preço commodo: no armazem da rua do Rangel n. 26.

Chitas baratas.

Vendem-se chitas de côres fixas, padrões claros e escuros, a 120, 140, 160, 180 200, e 240 rs. o covado: na rua Nova, loja nova, n. 16.

Cortes de casemira a 5$000.

Vendem-se bonitas e modernas casemiras francezas, a 5$000 o corte: na rua Nova, n. 16.

— Vendem-se pennas de ema e couros miudos por preço commodo: na rua da Cruz do Recife, n. 37.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se arreios para carro, de um e dous cavallos, muito bem construidos; tambem vende-se separado mantilhas de casemira, de differentes padrões e gostos, para os sellins dos arreios, que os fazem abrilhantar muito, chegados ultimamente de França, e pelo preço o mais barato possivel: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Vestidos a 2,000 rs.

Continuam-se a vender cortes de chita de barra, a 2$000 cada corte: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado, n. 29.

— Vende-se um jumento bem novo, proprio para producção: na rua do Queimado, loja n. 14.

Na rua do Crespo n. 9,

vendem-se cortes de casemira, a 5$000 rs.; panno fino, verde-escuro, a 4$000 rs. o covado; azul, a 3$500, e 4$000 rs. o covado; preto fino, a 3$500, 4,000, e 4$500 rs. o covado, e chita franceza, a 240 rs. o covado.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

Attenção.

Vende-se um escravo peça, de idade 24 annos, pouco mais ou menos: na rua Direita n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

— Vende-se uma escrava de nação, moça, de boa figura, muito boa vendedeira de rua, e da em agua duas patacas por dia; vende-se por motivos que se dirá ao comprador: na rua do Aragão na Boa-Vista, casa n. 23.

— Em casa de Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12, vendem-se quatro optimos pianos, por preço commodo.

ARADOS DE FERRO.

Vendem-se arados de ferro, por preço commodo, para fechar contas: em casa de Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12.

— Em casa de Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12, vende-se o seguinte:

Ferro inglez.
Dito da Suecia.
Dito a imitação.
Aço de Milão.
Zinco em folha.
Moendas para assucar.
Folha de flandres.
Pregos de todas as qualidades.
Charutos de Havana.
Fogo da China.

A 2,000 rs.

Vendem-se cortes de cassa de diversas côres, com duas e tres barras, a 2,000 rs.: na rua do Queimado, loja n. 21, de J. P. Cesar.

— Na rua do Collegio, casa n. 21, segundo andar, vende-se um excellente escravo, crioulo, bastante sadio e robusto, proprio para todo e qualquer serviço, ou para embarque, por ser de boa figura: trata-se das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

A' CARIJO'.

Superiores chapéos de Italia francezes, do melhor gosto possivel; ditos do Chili, muito finos, para homens e senhoras; ditos de castor brancos e pretos, de superior qualidade; ditos de seda francezes, de formas bonitas e superior qualidade; ditos de Italia finos e de feltro com lindos enfeites, e do melhor gosto possivel, tudo por preço commodo: na praça da Independencia loja e fabrica de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia, ns. 24 a 30.

Na rua Nova n. 2,

vendem-se chales de seda para senhora, a 6$000 rs., lenços de seda para senhora, a 2$000 rs., ditos de dita para dita, a 1$000 rs., ditos de gogo para meninas, a 200 rs., toucas de linho para baptisado, a 1$200, sapatinhos de casemira bordados para baptisado, a 1$200, camisas de cores para homem, a 2$ reis.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Sedas modernas.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, ha para vender um completo sortimento de sedas para vestido, sendo lisas, furta-cores, de quadros, escocezas, de cores com flores e brancas; assim como tem seda lisa, furta-cores, para covados, tudo por preço commodo.

Lenços de cambraia de linho, finos, a 400 rs,

na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia.

— Vende-se o verdadeiro champagne em gigos, do melhor possivel, assim como vinho de Bordeaux, branco e tinto, em barris; como tambem chocolate francez, da melhor qualidade que tem apparecido, tudo chegado ultimamente de França, e pelo preço mais barato, do que em outra parte: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se fardos de fumo de primeira qualidade, para charutos, ultimamente chegados da Bahia, pelo preço mais barato do que em outra parte; assim como um resto de charutos da Bahia, que se vendem por preço baratissimo, que he para se fechar contas: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Vestidos baratos.

Vendem-se vestidos brancos de cambraia, de barra e bordados, a 4$000; ditos de 1 e 2 babados, a 4$500; ditos de 3 e 4 babados, brancos e de côres, a 5$000; cortes de cassa franceza, a 2$000 e 3$000; cambraias abertas brancas e de côres, a 3$200 o côrte; modernissimas cambraias e cassas francezas, a 640 rs. a vara; cambraia de chuvisco, a 3$500 a peça de 8 varas ½: na rua Nova, loja nova, n. 16.

Ao bom tom.

— Vende-se um excellente binoculo para theatro, por preço que agradará: na rua de Hortas, n. 62, casa terrea com a frente pintada de azul e portadas brancas.

Para a festa, a 3 e 4,000 rs.

Vendem-se palitós e sobre-casacas francezas, da ultima moda, e muito bem feitas, a 3$ e 4$000, a ellas que a vista do preço e superioridade da fazenda ninguem deixará de comprar: na rua Nova, loja nova, n. 16.

Ricos chapeos para senhora.

Vendem-se ricos, e bonitos chapeos de blonde para senhoras muito bem enfeitados, e da ultima moda de Paris, despachados esta semana: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade' do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Vende-se uma escrava, sendo moça e com algumas habilidades; assim como uma cama grande, de modelo antigo: na rua Formosa, na quinta casa terrea indo pela rua da Aurora.

— Vende-se uma mulata moça, de bonita figura, que cozinha e cose: atraz da matriz da Boa-Vista n. 21, se dirá quem vende.

— Vende-se uma escrava de nação Angola, idade 40 annos pouco mais ou menos: na rua da Senzala nova, n. 22.

— Vende-se um escravo de bonita figura, sem molestia, e optimo sapateiro: quem o pretender, dirija-se á rua da Cadeia n. 30, loja de fazendas de José Antonio da Silva Grillo Junior.

FAZENDAS BARATAS,

na nova loja de 5 portas na rua do Livramento n. 8 ao pé do armazem de louça.

Vendem-se córtes de chita com 3 barras e côres fixas, a 1$800 e 2$000 rs., ditos de cassa de côres com 3 barras 3$000 rs., cassas de côres muito finas e côres fixas gosto escocez a 500 rs. a vara, ditas com barra á 320 rs. a vara, riscadinho francez em cassas côres fixas a 200 rs. o covado, chita para coberta fina a 200 o covado, mantas e chales de seda, chapéos francezes de fórma moderna, pannos pretos e de côres por preço commodo, e outras muitas fazendas que se acham patentes: dão-se amostras francamente.

— No trapiche do Ramos, se dirá quem vende arcos por tornear, proprios para tabique.

— Vendem-se dous escravos muito moços, pretos e de bonita figura, sendo um delles cozinheiro, pedreiro, barbeiro, e he embarcadiço: na rua Direita n. 36, terceiro andar, a qualquer hora do dia.

Saccas com farinha.

Vendem-se saccas com muito boa farinha: na rua da Cadeia do Recife n. 20, por preço commodo.

O 39 A.

confronte ao Rosario de Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico, e particularmente a seus freguezes, que já recebeu grande porção do seu bem conhecido doce, casca de goiaba, o melhor que he possivel encontrar-se, e juntamente encontrarão para mais de 20 qualidades de bolinhos francezes para chá.

Cal virgem

Superior cal em pedra chegada ultimamente de Lisboa, no palhabote *Lusitano*, e mais barata do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 20, primeiro andar, escriptorio de Bandeira & Garcia.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprомptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas ate nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da

SALSA PARRILHA de BRISTOL.

Nota.—Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida como puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Vende-se o engenho Brilhante, sito na freguezia de Serinhaem, de muito boa producção, excellentes mattas, moente e corrente, e muito perto do embarque: a tratar na mesma freguezia com o seu proprietario, no engenho Telha, ou nesta praça, rua do Vigario n. 20, primeiro andar.

— Vendem-se quatro partes de uma casa terrea, sita na rua da Ribeira ou S. Gonçalo da Boa-Vista: as pessoas, entretanto, que as quizerem comprar, dirijam-se á rua da Matriz n. 50, lugar justamente onde existem todos os documentos necessarios, que bem comprovam a legalidade de semelhante posse.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

— Em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se o seguinte:

PIANOS FORTES dos melhores autores e de moderna construcção.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para orchestra e bandas militares.

OBRAS DE OURO de toda a qualidade e do mais apurado gosto.

VINHOS St. Margot, St. Julien e champagne

LONAS de differentes qualidades.

BRINS DA RUSSIA.

MOBILIAS DE FERRO, como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, assim como commodas de mogno e cadeiras de balanço de sipó, vindas de França.

OLEADOS com lindas pinturas de fructas, etc., para mesa de meio de sala e bancas.

CHARUTOS da Havana verdadeiros.

MOLDURA DOURADA para guarnição de salas e quadros.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.
Vinho Chery, em barris de quarto.
Sellins para montaria, de homem e senhora.
Vaquetas de lustre para coberta de carros.
Relogios de ouro patente inglez.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Ainda continua a estar fugido o preto que em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro, a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas, de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim, o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso, e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, côr preta, nadegar empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto, levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão liso americano branco, porém levou outras roupas mais finas, bem como, um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na Capunga, sitio de Romão Antonio da Silva Alcantara, ou nesta praça, no largo do Pelourinho, armazem de assucar ns. 5 e 7 de Romão & Companhia, que será recompensado.

—No dia 1 do corrente desappareceu um preto de nome Antonio que foi outr'ora escravo do finado Maciel, depositario geral, o qual tem os signaes seguintes: baixo, cheio do corpo, olhos avermelhados, falla baixa e descançada, pisa mal por ter cravos nos pés, com uma coroa na cabeça, proveniente de ter andado a vender pão, quem o pegar leve a rua das Cruzes, n. 18, primeiro andar, ou na loja do mesmo que será recompensado.

— Desappareceu no dia 28 do mez passado, o preto Marteliano, de 22 annos de idade, he crioulo, secco do corpo, rosto comprido, orelhas pequenas, costuma andar e fallar de vagar, faz um geito com os beiços para o lado pouco visivel, já foi surrado quando foi escravo de engenho, levou calça e camisa de algodão azul, julga-se ter tomado para as bandas do norte, por já ter morado nos suburbios de Goianna em o engenho Meúge, e depois de Taquara, o mencionado escravo foi pegado em o engenho Mangope pelo administrador do mesmo engenho, e esse o remetteu algemado para o Recife por um ferreiro do engenho, o qual tirou-lhe as algemas e as trancou em um só braço, com as quaes fugio o preto, perto de Olinda, noticia essa colhida do mesmo administrador que o remetteu; e como conste haver pessoas que consentem escravos fugidos em suas casas, utilisando-se de seus serviços, o Sr. do dito escravo protesta justiçar qualquer pessoa que tal crime commetta, roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, e pessoas que delle tiverem conhecimento a sua apprehenção, que se gratificará generosamente.

Attençao'.

Ainda continúa andar fugida desde o dia 12 de novembro, a mulata de nome Bernardina, que representa ter de 35 a 40 annos de idade, com os signaes seguintes: côr alva avermelhada, rosto comprido, naris grande, olhos um tanto pequenos, cabellos crespos, tem bastantes manchas de panno pelo corpo, braços e costas, altura regular, um tanto cheia do corpo, e tem as mãos tremulas quando pega em qualquer cousa; levou vestido branco, chales de quadros encarnados e roxos, sapatos de couro, um panno de lãa encarnado e branco, e mais alguma roupa; a dita escrava he filha de Goianna, e lá tem alguns parentes, e já por 3 vezes se tem visto andar por lá, e em Cruangy aonde tambem tem parentes; portanto, roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa do povo, de apprehende-la e leva-la á Camboa do Carmo n. 38, primeiro andar, ou á rua da Cadeia de Santo Antonio n. 25, primeiro andar, que se dará muito boa gratificação.

— Desappareceram na fundição d'Aurora, na noite de 19 de agosto, os pretos Miguel, Angola, idade 45 annos pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, rosto marcado de bexigas; Manoel, Congo, idade 30 annos, baixo, um tanto cheio do corpo, levou calça de riscado d'algodão, camisa de madapolão, bonete, chapéo de sol, ambos fallam descançado, e não teem barba. Suppõe-se terem sido seduzidos; roga-se a quem os apprehender ou delles tiver noticia de dirigir-se a mesma fundição que será bem recompensado.

— Do abaixo assignado, fugio no dia 13 do passado, um escravo, crioulo, de nome Ignacio, tem o officio de carreiro, estatura baixa, rosto redondo, pouca barba, olhos grandes e alguma cousa vermelhos, porém não muito vivos: levou camisa e calça de algodão azul: roga a quem o pegar que o traga ao engenho Rodrigues, na freguezia de S. Lourenço da Matta, ou na rua da Cruz do Recife n. 40, que será recompensado.

Sebastião Antonio Paes Barreto.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1848.